DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 26 de novembro de 2026 ANO LIX Nº 14.370

Seções

PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO 38
Secretaria Executiva de Administração 38
Compras 38
Recursos Humanos 38
SEMPEM 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 41
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 42
Gerência de Administração Tributária 42
Gerência de Arrecadação 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES 43
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 43
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 43
PROCURADORIA GERAL 44
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO 45
PODER LEGISLATIVO 45
LICENÇAS 46
IPASP 46
ASSOCIAÇÕES 47

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Rua Monte Castelo x Rua Cacilda Becker, no Bairro Verde – Loteamento Jardim das Margaridas, para posterior permuta com área de propriedade da Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social, localizada na Avenida Ulhôa Cintra, nº 137, Bairro Centro – Loteamento Jardim Boa Vista, neste Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021 e suas alterações *c/c* Lei Orgânica do Município de Piracicaba:

I - a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade localizada na Rua Monte Castelo x Rua Cacilda Becker, no Bairro Verde – Loteamento Jardim das Margaridas, neste Município, com área total de 1.227,30 m², objeto da Matrícula nº 29.093 do 2º C.R.I;

II – a permutar com a Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social, entidade beneficente de fins filantrópicos, assistenciais e culturais, com atividade preponderante educacional, inscrita no CNPJ sob nº 43.586.122/0001-14, a área de que trata o inciso I, retro, com outra de propriedade da instituição, localizada na Avenida Ulhôa Cintra, nº 137, Bairro Centro – Loteamento Jardim Boa Vista, neste Município, com área total de terreno de 290,50 m² e de construção de 334,74 m², objeto da Matrícula nº 10.551 do 1º C.R.I, conforme planta, memorial descritivo e matrículas, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descrevem:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Autoriza o Município a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do município, área de sua propriedade, localizada na Rua Monte Castelo – Sistema de Lazer II, do Loteamento Jardim das Margaridas, no Bairro Verde, para posterior permuta com área de propriedade de Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social, localizada na Rua Ulhôa Cintra, nº 137 – Centro – neste Município. Protocolo nº: 83.510/2.025.

Proprietário: Município de Piracicaba.
Local: Rua Monte Castelo x Rua Cacilda Becker.
Bairro: Bairro Verde.
Loteamento: Jardim das Margaridas.
Matrícula nº: 29.093 do 2º C.R.I.
Áreas: A ser desincorporada e permutada.....1.227,30 m²;

Proprietário: Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social.
Local: Avenida Ulhôa Cintra, nº 137.
Bairro: Centro.
Loteamento: Jardim Boa Vista.
Matrícula nº: 10.551 do 1º C.R.I.
Áreas: A ser permutada:
Terreno:.....290,50 m²;
Construção:.....334,74 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desincorporada e permutada– 1.227,30 m².

Proprietário: Município de Piracicaba – Matrícula nº 29.093 do 2º C.R.I.

Um terreno denominado Sistema de Lazer II, em Piracicaba situado no Loteamento denominado Jardim das Margaridas, no Bairro Verde, que assim se descreve: mede trinta e três metros e dez centímetros (33,10 m) de frente para Rua Monte Castelo; mede catorze metros e quinze centímetros (14,15 m) em curva, na confluência da Rua Monte Castelo e Rua Cacilda Becker; mede vinte metros e sessenta centímetros (20,60 m) de frente para a Rua Cacilda Becker; mede quarenta e dois metros (42,00 m) e confronta com o sistema de lazer existente (atual: Matrícula nº 12.048); mede vinte e nove metros e sessenta centímetros (29,60 m) e confronta com o Loteamento Vila Verde (atual: Matrícula nº 28.069); com área de 1.227,30 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas Ruas Monte Castelo e Cacilda Becker, Loteamento Vila Verde (atual: Matrícula nº 28.069) e com o sistema de lazer existente (atual: Matrícula nº 12.048).

Área a ser permutada – Terreno: 290,50 m²/ Construção: 334,74 m².

Proprietário: Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – Matrícula nº 10.551 do 1º C.R.I.

Um lote de terreno situado nesta cidade, que assim se descreve: inicia se em um ponto denominado "A", localizado no alinhamento predial da Rua Ulhôa Cintra (atual: Avenida Ulhôa Cintra), a 114,37 metros da intersecção deste alinhamento com o alinhamento predial da Rua Rangel Pestana; do ponto "A" segue pelo alinhamento predial da Rua Ulhôa Cintra (atual: Avenida Ulhôa Cintra), em uma extensão de 12,00 metros ate encontrar o ponto denominado "B"; do ponto "B" deflete à esquerda e segue em uma extensão de 23,87 metros, confrontando com propriedade da Nova Piracicaba - Construtora e Imobiliária Ltda., e compromissado a José Alcides Gobbo (atual: Matrícula nº 12.156), até encontrar o ponto denominado "C"; no ponto "C", deflete à esquerda e segue por uma extensão de 12,00 metros, confrontando com propriedade de Vila Rezende - Administração e Participações Ltda. ou sucessores (atual: Matrícula nº 38.339), até encontrar o ponto denominado "D"; no ponto "D" deflete à esquerda e segue por uma extensão de 24,56 metros, confrontando com propriedade da Nova Piracicaba - Construtora Ltda., compromissada a George Brasil Caruso (atual: Matrícula nº 6.182), encontrando o ponto "A", fechando o perímetro, com uma área superficial de 290,50 metros quadrados, com área construída de 334,74 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas ruas Ulhôa Cintra, (atual: Avenida Ulhôa Cintra) seu lado ímpar, Rangel Pestana e Rosário (atual: Travessa Francisco Cecílio Elias Raya)."

Parágrafo único. As descrições das áreas mencionadas neste artigo poderão ser corrigidas ou atualizadas por Decreto do Executivo, exclusivamente para correção de erro material ou adequação de informações cadastrais e registrais, inclusive para fins de averbação ou registro, desde que tais alterações não impliquem a inclusão de imóvel diverso, alteração de sua destinação ou modificação substancial do objeto da autorização legislativa concedida.

Art. 2º A área de propriedade do Município de Piracicaba foi avaliada em R$ 718.866,43 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) e a área de propriedade da Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social foi avaliada em R$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), conforme laudos de avaliação que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. Para fins de efetivação da permuta, nos termos constantes do Processo Digital PMP n° 2025/083510, a proprietária Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social renunciou ao recebimento de indenização da diferença apurada entre os laudos de avaliação administrativa das áreas, não restando entre as partes qualquer indenização decorrente da presente permuta.

Art. 3º Os encargos da lavratura da escritura de permuta, bem como de seus respectivos registros correrão por conta da Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social.

Parágrafo único. No momento da lavratura da escritura de permuta ambas as partes deverão fornecer todas as certidões e documentos necessários a fim de comprovar que sobre os imóveis a serem permutados não pesam quaisquer ônus e encargos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Rua Monte Castelo x Rua Cacilda Becker, no Bairro Verde – Loteamento Jardim das Margaridas, para posterior permuta com área de propriedade da Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social, localizada na Avenida Ulhôa Cintra, nº 137, Bairro Centro – Loteamento Jardim Boa Vista, neste Município e dá outras providências".

Preliminarmente, cabe destacar que a Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social é entidade beneficente de fins filantrópicos, assistenciais e culturais, com atividade preponderante educacional, mantenedora do Colégio Adventista de Piracicaba, que recebeu no ano de 2.000 autorização precária para uso da área pública localizada na Rua Monte Castelo x Rua Cacilda Becker, no Bairro Verde – Loteamento Jardim das Margaridas, vindo a edificar na área um pavimento utilizado como área escolar, com seis salas de aula, jardim e espaço de recreação, abrigando em média 250 (duzentos e cinquenta) alunos em idade pré-escolar.

Em razão do uso de interesse público nas ações educacionais, ao longo dos anos, a instituição vem pleiteando a transferência da propriedade em favor da instituição, sendo que mediante o interesse da Prefeitura de Piracicaba, adquiriu imóvel na Avenida Ulhôa Cintra, nº 137, Bairro Centro – Loteamento Jardim Boa Vista, neste Município, com área total de terreno de 290,50 m² e de construção de 334,74 m² e que atende às necessidades do Poder Público para implantação de serviços municipais, já que por sua localização central, esta é uma região carente de áreas públicas ainda disponíveis, sendo certo que a Municipalidade precisa de prédios do tipo barracão, o que viabilizou o interesse público na continuidade da permuta das áreas em questão.

Assim, conforme nos ensina Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo "a administração dos bens públicos compreende normalmente a utilização e conservação do patrimônio público, mas, excepcionalmente, pode a Administração ter necessidade ou interesse na alienação de alguns de seus bens, caso em que deverá atender às exigências impostas por normas superiores." (obra citada, 23ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1998, pág. 426).

Desta forma, aplicar-se-á, ao caso em tela o instituto da alienação, o qual é bem conceituado pelo mesmo doutrinador como sendo, "toda transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio" (Obra citada, pág. 426).

Importante lembrar, também, o disposto no art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, que trata das licitações e contratações da Administração Pública e enumera a matéria da seguinte forma:

"Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:
...
c) permuta por outros imóveis que atendam aos requisitos relacionados às finalidades precípuas da Administração, desde que a diferença apurada não ultrapasse a metade do valor do imóvel que será ofertado pela União, segundo avaliação prévia, e ocorra a torna de valores, sempre que for o caso;"

Sendo assim, podemos concluir que é possível a realização da permuta pretendida, desde haja interesse público devidamente justificado, sendo que para isso, podemos nos utilizar da definição de Celso Antônio Bandeira de Mello sobre interesse público, sendo ele "o interesse resultante do conjunto dos interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em sua qualidade de membros da sociedade e pelo simples fato de o serem" (Curso de Direito Administrativo, 12ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2000, pág. 59).

Portanto, em face da relevância dos motivos que ensejaram a apresentação do presente projeto de lei e, diante do fato de que a permuta ora pretendida se encontra revestida do interesse público de toda a coletividade piracicabana, uma vez que irá manter em funcionamento unidade escolar de nosso Município e ainda possibilitar a aquisição de imóvel na região central para uso dos serviços públicos de interesse da população é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação desta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 25 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA PIRACICABA

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3431-9923| E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2026.11.26 16:01:18 -03'00'

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Autoriza o Município a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do município, área de sua propriedade, localizada na Rua Monte Castelo – Sistema de Lazer II, do Loteamento Jardim das Margaridas, no Bairro Verde, para posterior permuta com área de propriedade de Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social, localizada na Rua Ulhôa Cintra, nº 137 – Centro – neste Município.

Protocolo nº: 83.510/2.025.

Proprietário: **Município de Piracicaba.**
Local: Rua Monte Castelo x Rua Cacilda Becker.
Bairro: Bairro Verde.
Loteamento: Jardim das Margaridas.
Matrícula nº: 29.093 do 2º C.R.I.
Áreas: **A ser desincorporada e permutada.....1.227,30 m²;**

Proprietário: **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social.**
Local: Avenida Ulhôa Cintra, nº 137.
Bairro: Centro.
Loteamento: Jardim Boa Vista.
Matrícula nº: 10.551 do 1º C.R.I.
Áreas: **A ser permutada:**
Terreno:.....290,50 m²;
Construção:.....334,74 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desincorporada e permutada– 1.227,30 m².
Proprietário: Município de Piracicaba – Matrícula nº 29.093 do 2º C.R.I.

Um terreno denominado Sistema de Lazer II, em Piracicaba situado no Loteamento denominado Jardim das Margaridas, no Bairro Verde, que assim se descreve: mede trinta e três metros e dez centímetros **(33,10 m)** de frente para Rua Monte Castelo; mede catorze metros e quinze centímetros **(14,15 m)** em curva, na confluência da Rua Monte Castelo e Rua Cacilda Becker; mede vinte metros e sessenta centímetros **(20,60 m)** de frente para a Rua Cacilda Becker; mede quarenta e dois metros **(42,00 m)** e confronta com o sistema de lazer existente (atual: Matrícula nº 12.048); mede vinte e nove metros e sessenta centímetros **(29,60 m)** e confronta com o Loteamento Vila Verde (atual: Matrícula nº 28.069); com área de **1.227,30 metros quadrados**, localizado na quadra formada pelas Ruas Monte Castelo e Cacilda Becker, Loteamento Vila Verde (atual: Matrícula nº 28.069) e com o sistema de lazer existente (atual: Matrícula nº 12.048).

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código QIFMNU82.

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:42 CPF: ***.936.888-**

PREFEITURA PIRA PIRACICABA

Página: 355

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Área a ser permutada – Terreno: 290,50 m²/ Construção: 334,74 m².
Proprietário: Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – Matrícula nº 10.551 do 1º C.R.I.

Um lote de terreno situado nesta cidade, que assim se descreve: inicia se em um ponto denominado **"A"**, localizado no alinhamento predial da Rua Ulhôa Cintra (atual: Avenida Ulhôa Cintra), **a 114,37 metros** da intersecção deste alinhamento com o alinhamento predial da Rua Rangel Pestana; do ponto **"A"** segue pelo alinhamento predial da Rua Ulhôa Cintra (atual: Avenida Ulhôa Cintra), em uma extensão de 12,00 metros ate encontrar o ponto denominado **"B"**; do ponto **"B"** deflete à esquerda e segue em uma extensão de 23,87 metros, confrontando com propriedade da Nova Piracicaba - Construtora e Imobiliária Ltda., e compromissado a José Alcides Gobbo (atual: Matrícula nº 12.156), até encontrar o ponto denominado **"C"**; no ponto **"C"**, deflete à esquerda e segue por uma extensão de 12,00 metros, confrontando com propriedade de Vila Rezende - Administração e Participações Ltda. ou sucessores (atual: Matrícula nº 38.339), até encontrar o ponto denominado **"D"**; no ponto **"D"** deflete à esquerda e segue por uma extensão de 24,56 metros, confrontando com propriedade da Nova Piracicaba - Construtora Ltda., compromissada a George Brasil Caruso (atual: Matrícula nº 6.182), encontrando o ponto **"A",** fechando o perímetro, com uma **área superficial de 290,50 metros quadrados**, **com área construída de 334,74 metros quadrados**, localizado na quadra formada pelas ruas Ulhôa Cintra, (atual: Avenida Ulhôa Cintra) seu lado impar, Rangel Pestana e Rosário (atual: Travessa Francisco Cecílio Elias Raya).

Piracicaba, 11 de novembro de 2.026.

_____

Márcio José Pizzol

Setor de Análise e Procedimento Territorial em Áreas Públicas

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código QIFMNU82.

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:42 CPF: ***.936.888-**

Assinaturas do documento

"Memorial Descritivo - Retificado - NOV 2026"

Código para verificação:**QIFMNU82**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MARCIO JOSE PIZZOL (CPF: ***.809.608-**)em11/11/2026 às 07:32:52 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 09:59:04e válido até16/07/2028 - 09:59:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2025/083510** e o código **QIFMNU82** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL, GUSTAVO BORTOLETO MARTINS, MARCELO MAGRO MAROUN
Para conferência, acesse o site https://wempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP-2025/08351O e o código BYYVUSO.

Página: 312

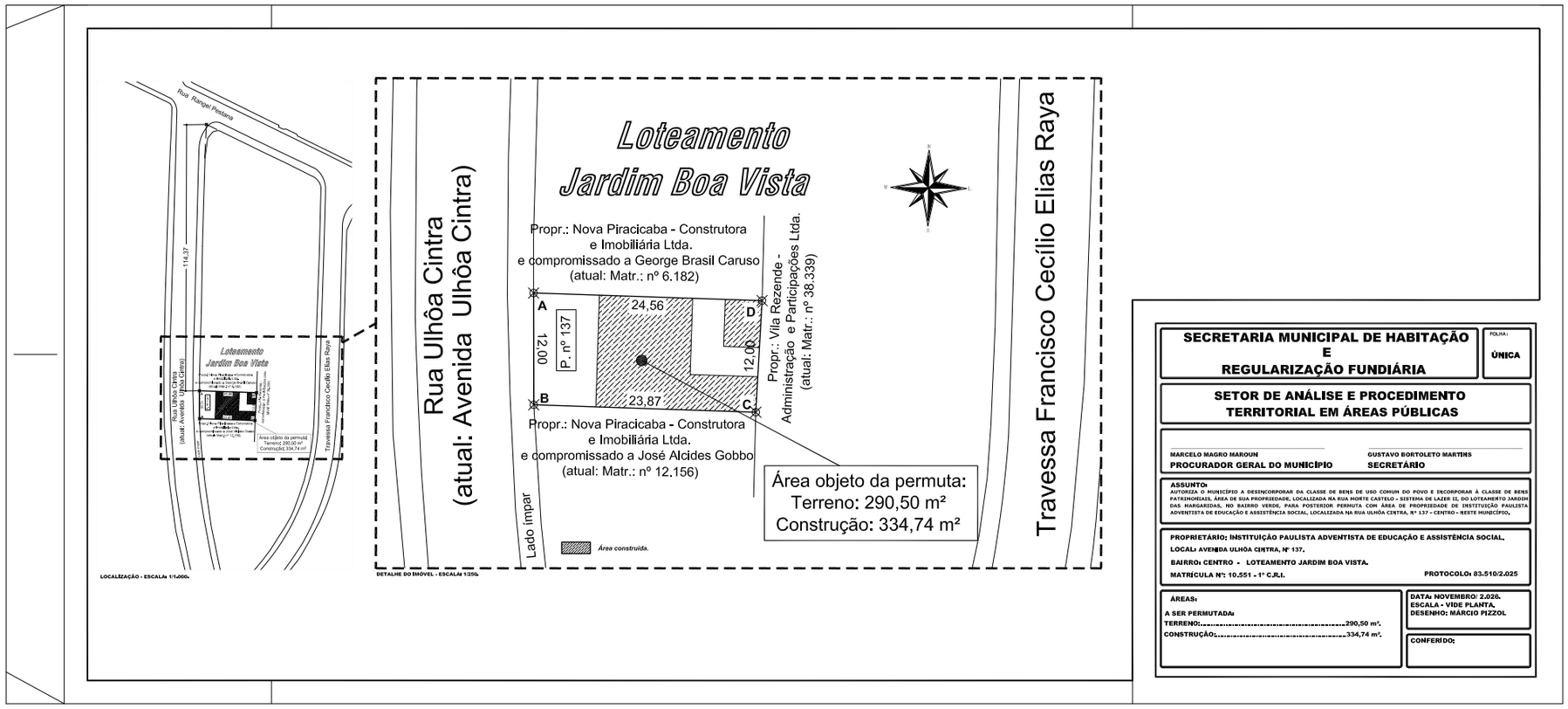

Peça do processo/documento PMP- 2025/08351O, materializada por G.C.V. em 26/11/2026 09:42 CPF: ***.036.888-**

Assinaturas do documento

"Planta matrícula - 10.551 - 1CRI -Propr Intituto Adventista"

Código para verificação:**BY1VIUSQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MARCELO MAGRO MAROUN (CPF: ***.873.218-**)em11/11/2026 às 13:02:21 (GMT-03:00)
Emitido por"AC OAB G3",emitido em06/01/2025 - 14:06:47e válido até06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

GUSTAVO BORTOLETO MARTINS (CPF: ***.420.088-**)em05/11/2026 às 08:27:56 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em20/01/2026 - 09:55:41e válido até20/01/2029 - 09:55:41.
(Assinatura do Sistema)

MARCIO JOSE PIZZOL (CPF: ***.809.608-**)em04/11/2026 às 10:22:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 09:59:04e válido até16/07/2028 - 09:59:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2025/083510** e o código **BY1VIUSQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL, GUSTAVO BORTOLETO MARTINS, MARCELO MAGRO MAROUN.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código O68UBKN4.

Página: 315

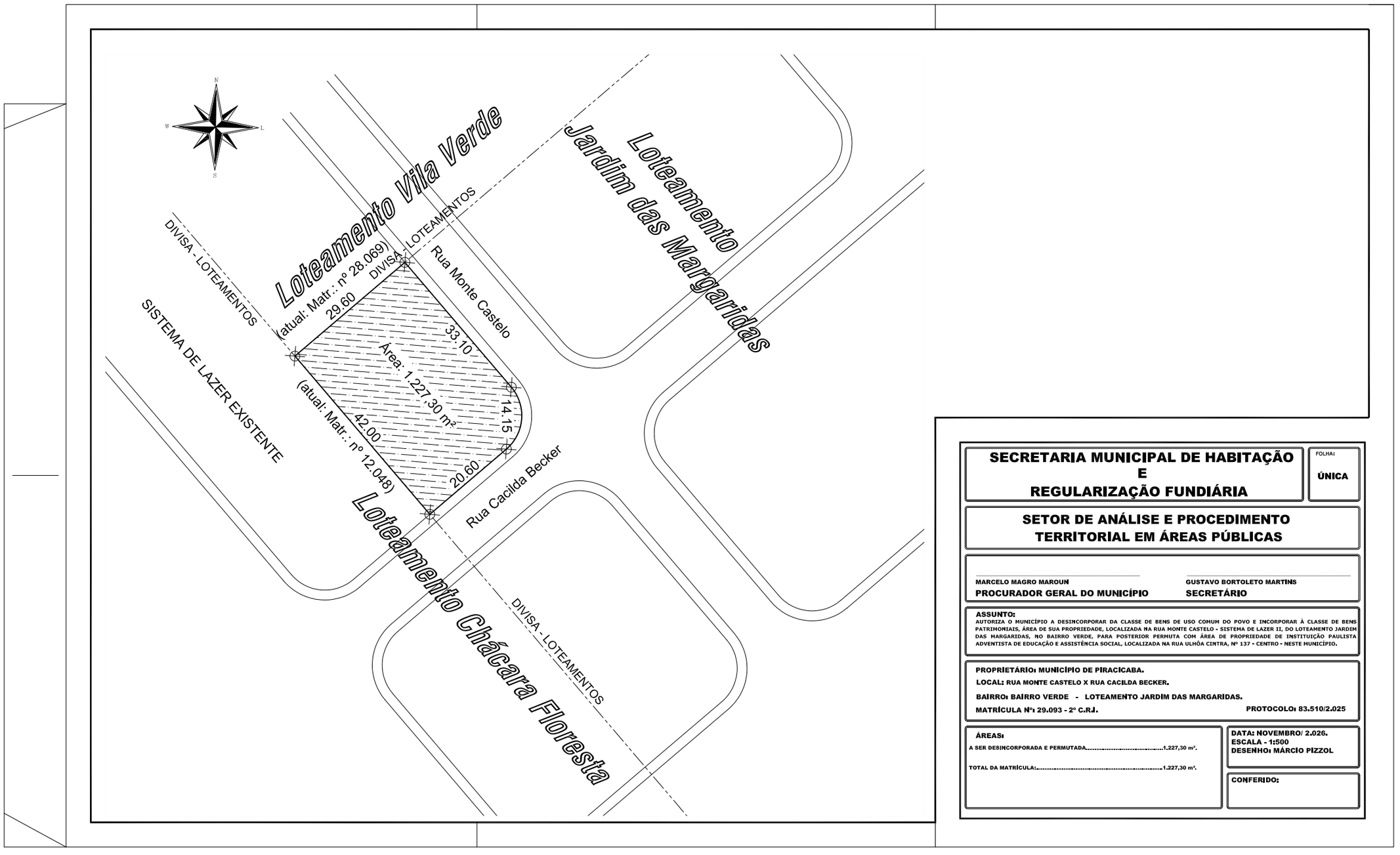

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:42 CPF: ***.936.888-**

Assinaturas do documento

"Planta desincorporação - Matrícula nº 29.093 - 2º. C.R.I. propr Município de Piracicaba"

Código para verificação:**O68UBKN4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MARCELO MAGRO MAROUN (CPF: ***.873.218-**)em11/11/2026 às 13:02:21 (GMT-03:00)
Emitido por"AC OAB G3",emitido em06/01/2025 - 14:06:47e válido até06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

GUSTAVO BORTOLETO MARTINS (CPF: ***.420.088-**)em05/11/2026 às 08:27:56 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em20/01/2026 - 09:55:41e válido até20/01/2029 - 09:55:41.
(Assinatura do Sistema)

MARCIO JOSE PIZZOL (CPF: ***.809.608-**)em04/11/2026 às 11:17:05 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 09:59:04e válido até16/07/2028 - 09:59:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2025/083510** e o código **O68UBKN4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL – Nº79/2025

PROTOCOLO: PMP 2025/083510

Solicitante: Prefeitura do Município de Piracicaba

Finalidade

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor de mercado do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de **desincorporação.**

Objetivo

O objetivo deste laudo é estimar o valor de mercado do imóvel objeto da avaliação, com base em critérios técnicos e normativos, considerando as condições atuais do mercado imobiliário e as características intrínsecas e extrínsecas do bem.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos em pesquisa de mercado. Ressalta-se que o valor apurado reflete a realidade do mercado na data de referência e pode sofrer variações conforme mudanças econômicas e sociais. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.

Ressalta-se que apesar do memorial descritivo em página 77 do processo 2025/083510 informar área levantada de 1.277,30 m², este laudo é feito segundo área matriculada e cadastrada de 1.227,30 m².

Identificação e caracterização do imóvel avaliando

Pág. 1 de 10 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN, MAURICIO AKIRA SANTANA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código LJV39YN8.

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:43 CPF: ***.936.888-**

O imóvel avaliando está localizado em **RUA MONTE CASTELO, Nº 0, BAIRRO VERDE - PIRACICABA/SP - CEP: 13424-390**, sendo caracterizado como terreno urbanizado. Possui **1.227,30 m²** de área territorial matriculada e cadastrada, sem área edificada. As condições de infraestrutura e estado de conservação foram consideradas na avaliação.

Matrícula do imóvel: 29.093 - 2º CRI.

Inscrição Cadastral: 01.22.0037.0141.0000; **I.C. reduzido:** 1614578

Valor venal: R$ 159.990,83 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais e Oitenta e Três Centavos)

Diagnóstico de mercado

A pesquisa de mercado foi realizada considerando imóveis com características semelhantes ao avaliando, localizados na mesma região ou em regiões com atributos equivalentes. O mercado imobiliário na região tem apresentado tendência de valorização, influenciado por fatores como polos de influência, infraestrutura local, oferta e demanda, condições econômicas, entre outros.

Métodos e procedimentos utilizados

A metodologia empregada para a avaliação foi o método comparativo direto de dados de mercado, conforme recomendações da **NBR 14.653**. Este método consiste na análise de valores praticados em negociações recentes de imóveis similares, ajustando os preços conforme as particularidades do imóvel avaliando.

Especificação da avaliação

Os dados foram coletados a partir de fontes confiáveis, como imobiliárias, corretores, sites especializados e registros públicos. Foram consideradas variáveis como localização, área, valor venal, infraestruturas urbanas e valor de mercado.

Dados utilizados

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:43 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 10 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN, MAURICIO AKIRA SANTANA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código LJV39YN8.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Os dados de mercado utilizados na avaliação incluem informações de imóveis comparáveis ao avaliado, com os seguintes atributos principais:

- Localização: **Verde, Paulicéia**
- Tipologia: **Terrenos**
- Área privativa;
- Estado de conservação;
- Preços praticados;

Vide tabela de amostras em **Anexo I.**

Amostras

Amostra 01 em 11/06/2025



https://www.belaprovinciaimoveis.com.br/imovel/terreno-piracicaba-125-m/TE0080-CBJD

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:43 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 10 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN, MAURICIO AKIRA SANTANA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código LJV39YN8.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Amostra 02 em 11/06/2025

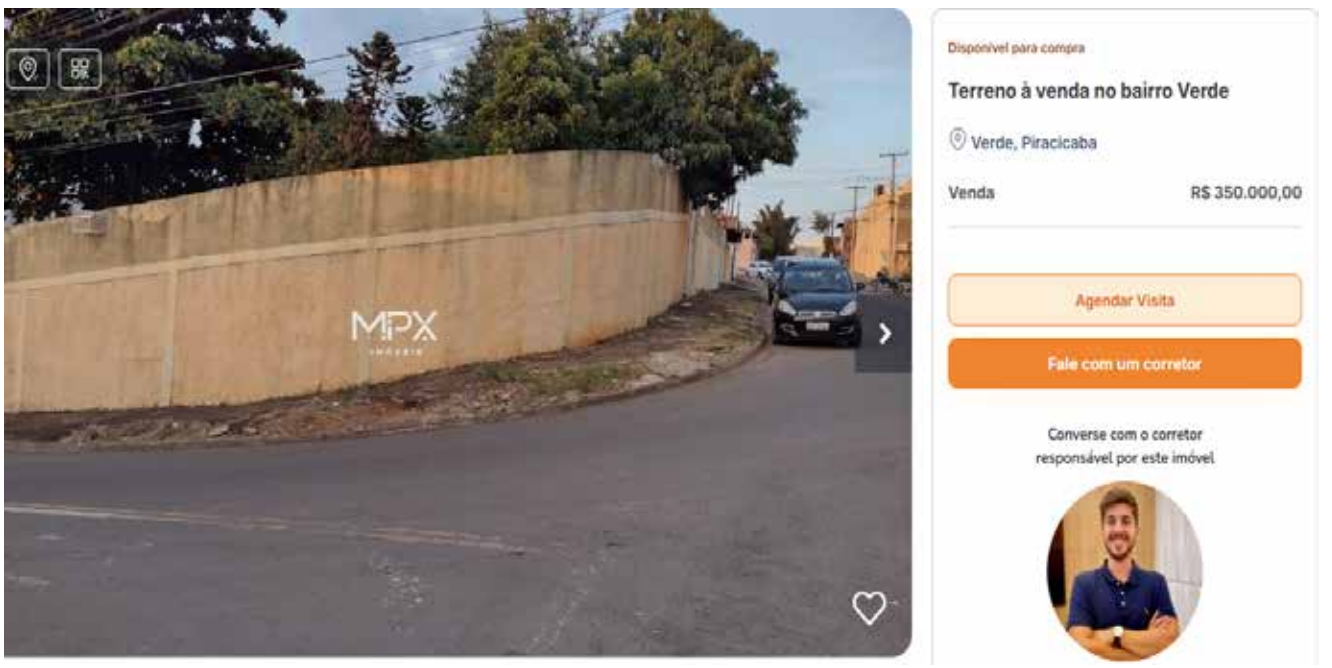

https://mpximoveis.com.br/imovel?codigo=858277

Amostra 03 em 11/06/2025



https://inforcato.com.br/imovel/venda/piracicaba/verde/605

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:43 CPF: ***.936.888-**

Pág. 4 de 10 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN, MAURICIO AKIRA SANTANA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código LJV39YN8.

Amostra 04 em 11/06/2025

https://inforc



https://www.belaprovinciaimoveis.com.br/imovel/terreno-piracicaba-1-320-m/TE0003-CBJD

Descrição das variáveis

Definição do critério de enquadramento de cada uma das características dos elementos amostrais principais variáveis consideradas no estudo foram:

- Localização e infraestrutura urbana
- Padrão construtivo
- Estado de conservação do imóvel
- Oferta e demanda no mercado local
- Preço por metro quadrado

Tratamento dos dados e identificação do resultado

Os dados foram tratados estatisticamente por meio de análise comparativa, eliminando outliers e ajustando os valores conforme as especificidades do imóvel avaliando. levando em consideração a ausência de valores em alienação por

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:43 CPF: ***.936.888-**

Pág. 5 de 10 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN, MAURICIO AKIRA SANTANA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código LJV39YN8.

desapropriação, normalmente embutidos em alienações comuns de compra e venda, chega-se a seguinte porcentagem de redução:

Item	Valor	Alíquota	Justificativa
Preço inicial	R$ 100,00		
IR	R$ 1,96	15,00%	Lei 8.981/95 Art. 21 e lucro de 15%
Corretagem	R$ 6,00	6,00%	Padrão de mercado
Administração	R$ 7,30	7,30%	Acórdão TCU 2013
Preço final	**R$ 84,74**		

Preço ajustado	
Efetivo	84,74%
Alíquota	**15,26%**

Ajustando os valores das amostras com o coeficiente de redução obtido e aplicado à expressão de modelo linear de regressão (Yest=a+bx), obteve-se a seguinte tabela e gráfico de aderência:

Área	Preço inicial	Preço ajustado	Resíduo ajustado
125,00 m²	R$ 101.692,17	R$ 150.308,69	R$ 48.616,51
414,00 m²	R$ 296.602,17	R$ 299.372,24	R$ 2.770,06
482,00 m²	R$ 406.768,70	R$ 334.446,01	R$ 72.322,68
1.320,00 m²	R$ 745.742,61	R$ 766.678,72	R$ 20.936,11

Com a tabela, utilizando as funções de inclinação e intercepção do software google planilhas, obteve-se os seguintes valores para a e b no modelo de regressão linear: **a = 85834,84** e **b = 515,79.**

Pág. 6 de 10 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN, MAURICIO AKIRA SANTANA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código LJV39YN8.

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:43 CPF: ***.936.888-**

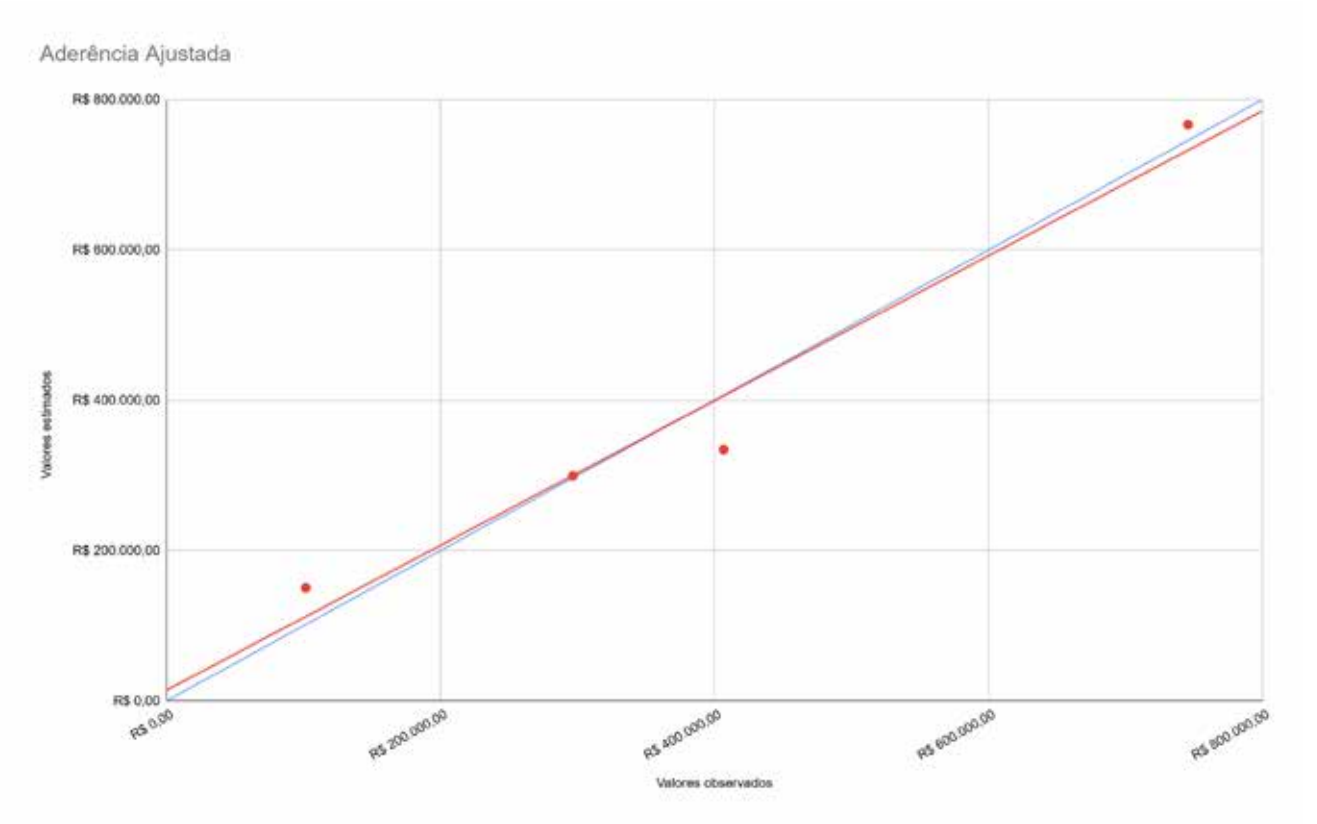

Com estes dados obtidos, pôde-se encontrar os seguintes coeficientes de determinação (R^2) e correlação (R):

R^2 = 0,9632; e **R = 0,9814**

O que significa dizer que o poder de explicação do modelo foi de **R^2 = 96,32%** e uma correlação **muito forte (|0,9|<R<|1,0|)** de causa e efeito da variável preço e área no modelo.

Analisando o gráfico obtido, foi percebido a linha de tendência (vermelha) muito semelhante, praticamente concomitante a curva de aderência (azul), o que significa dizer que o valor estimado pelo modelo adotado, estará próximo dos valores observados.

Aplicando o modelo linear de regressão com suas respectivas reduções à área matriculada, estima-se um valor de **R$ 718.866,43 (Setecentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)** dividindo este valor pela área matriculada **1.227,30 m²**, chegamos a um valor unitário de **R$ 585,73 / m²**.

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:43 CPF: ***.936.888-**

Pág. 7 de 10 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN, MAURICIO AKIRA SANTANA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código LJV39YN8.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Resultado da avaliação

Segundo matrícula 29.093 - 2 CRI (Página 58 do processo 2025/083510), a área a ser avaliada é de **1.227,30 m²**. Com valor de mercado da área por metro quadrado avaliado em **R$ 585,73 / m².**

Com base na metodologia aplicada, no tratamento dos dados e na análise comparativa, o valor de mercado do imóvel avaliando na data de referência é estimado em **R$ 718.866,43 (Setecentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)**

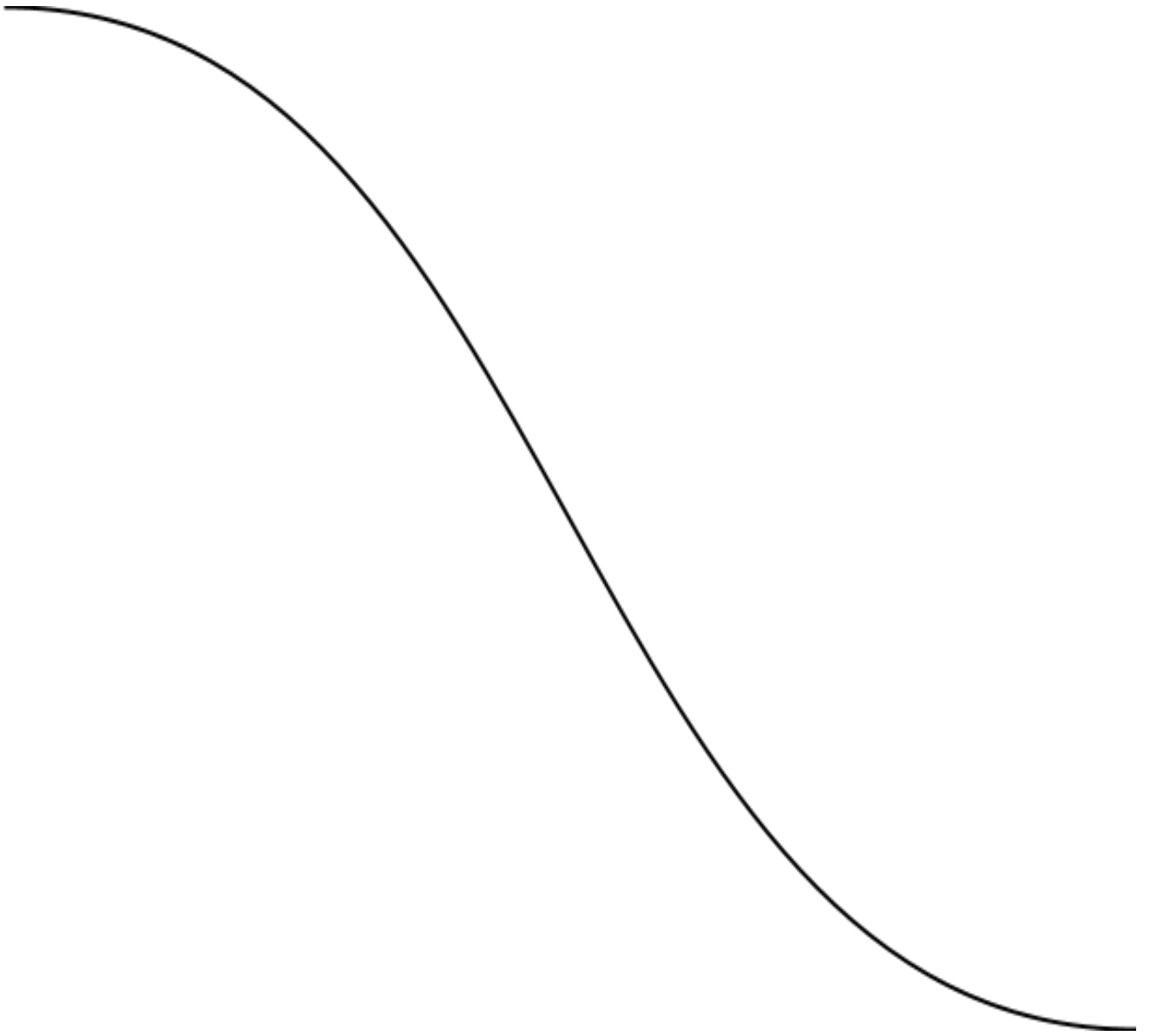

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:43 CPF: ***.936.888-**

Pág. 8 de 10 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN, MAURICIO AKIRA SANTANA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código LJV39YN8.

PREFEITURA PIRA PIRACICABA

Página: 137

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

9/10

O presente laudo é composto por **10 (dez)** laudas e foi elaborado conforme os princípios da engenharia de avaliações.

Piracicaba - SP, 11 de junho de 2025.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Maurício Akira Santana
Engenheiro Civil

Saul Bruno de Oliveira
Engenheiro Civil

Nilton Henrique da Silva
Gerente de Regularização Fundiária

Valter Lavandosque
Auxiliar Administrativo

Piracicaba, SP _____ de _____ de 2025.

Homologo o parecer supra.

MARCELO MAGRO MAROUN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Pág. 9 de 10 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN, MAURICIO AKIRA SANTANA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código LJV39YN8.

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:43 CPF: ***.936.888-**

PREFEITURA PIRACICABA

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Página: 138

10/10

ANEXO I **TABELA DE AMOSTRAS**

Dados	Dados do imóvel avaliado	Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Área do lote	1.227,30 m²	125,00 m²	414,00 m²	482,00 m²	1.320,00 m²
Bairro	VERDE	BAIRRO VERDE	BAIRRO VERDE	BAIRRO VERDE	PAULICEIA
Valor venal	R$ 159.990,83				
Área de avaliação	1.227,30 m²	125,00 m²	414,00 m²	482,00 m²	1.320,00 m²
Área construída	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²
Fonte (QR code)					
Data da consulta		11/06/2025	11/06/2025	11/06/2025	11/06/2025
Valor inicial		R$ 120.000,00	R$ 350.000,00	R$ 480.000,00	R$ 880.000,00
Valor ajustado		R$ 101.692,17	R$ 296.602,17	R$ 406.768,70	R$ 745.742,61

Pág. 10 de 10 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN, MAURICIO AKIRA SANTANA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código LJV39YN8.

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:43 CPF: ***.936.888-**

Assinaturas do documento

"LA 79 - 2025 M 29.093 - 2"

Código para verificação:**LJV39YN8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MARCELO MAGRO MAROUN (CPF: ***.873.218-**)em17/06/2025 às 15:57:33 (GMT-03:00)
Emitido por"AC OAB G3",emitido em06/01/2025 - 14:06:47e válido até06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

MAURICIO AKIRA SANTANA (CPF: ***.672.478-**)em12/06/2025 às 08:47:36 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SyngularID Multipla",emitido em30/07/2024 - 10:16:21e válido até30/07/2025 - 10:16:21.
(Assinatura ICP-Brasil)

NILTON HENRIQUE DA SILVA (CPF: ***.940.968-**)em11/06/2025 às 17:34:47 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em20/01/2025 - 08:50:11e válido até20/01/2028 - 08:50:11.
(Assinatura do Sistema)

VALTER LAVANDOSQUE (CPF: ***.425.008-**)em11/06/2025 às 16:28:45 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em03/08/2023 - 15:40:22e válido até03/08/2123 - 15:40:22.
(Assinatura do Sistema)

SAUL BRUNO DE OLIVEIRA (CPF: ***.120.485-**)em11/06/2025 às 15:20:06 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em12/04/2024 - 08:08:29e válido até12/04/2124 - 08:08:29.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2025/083510** e o código **LJV39YN8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025 e 21.001/2026

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL – Nº 489/2026 R.02

PROTOCOLO: PMP 2025/083510

Solicitante: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Finalidade

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor de mercado do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de permuta.

Objetivo

O objetivo deste laudo é estimar o valor de mercado do imóvel objeto da avaliação, com base em critérios técnicos e normativos, considerando as condições atuais do mercado imobiliário e as características intrínsecas e extrínsecas do bem.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos em pesquisa de mercado. Ressalta-se que o valor apurado reflete a realidade do mercado na data de referência e pode sofrer variações conforme mudanças econômicas e sociais. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.

Para esta avaliação foram considerados os valores constantes no cadastro municipal referente ao imóvel avaliando.

Identificação e caracterização do imóvel avaliando

O imóvel avaliando está localizado em AVENIDA ULHOA CINTRA, Nº 137, CENTRO - PIRACICABA/SP - CEP: 13400-430, sendo caracterizado como

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:43 CPF: ***.936.888-**

Pag.1 de 7 - Documento assinado digitalmente por LAURA ODORISI PAVAN, JULIA GABRIELE BARROS DE ANDRADE, VALTER LAVANDOSQUE, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, MARCELO MAGRO MAROUN, MAURICIO AKIRA SANTANA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código NLW7PWE6.

residência de padrão construtivo bom. Possui 290,50 m² de área territorial, com 334,74 m² de área edificada cadastrada. As condições de infraestrutura e estado de conservação foram consideradas na avaliação.

Matrícula: 10.551-1º C.R.I.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.01.0114.0275.0000 **I.C REDUZIDO:** 22998

Localização:



Fachada:



Diagnóstico de mercado

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:43 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 7 - Documento assinado digitalmente por LAURA ODORISI PAVAN, JULIA GABRIELE BARROS DE ANDRADE, VALTER LAVANDOSQUE, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, MARCELO MAGRO MAROUN, MAURICIO AKIRA SANTANA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código NLW7PWE6.

A pesquisa de mercado foi realizada considerando imóveis com características semelhantes ao avaliando, tanto em área territorial quanto área edificada, localizados na mesma região ou em regiões com atributos equivalentes. O mercado imobiliário na região tem apresentado tendência de estabilização, influenciado por fatores como estar localizado fora do perímetro urbano.

Métodos e procedimentos utilizados

A metodologia empregada para a avaliação foi o método comparativo direto de dados de mercado, conforme recomendações da NBR 14.653. Este método consiste na análise de valores praticados em negociações recentes de imóveis similares, ajustando os preços conforme as particularidades do imóvel avaliando.

Especificação da avaliação

Os dados foram coletados a partir de fontes confiáveis, como imobiliárias, corretores, sites especializados e registros públicos. Foram consideradas variáveis como localização, área, valor venal, infraestruturas urbanas e valor de mercado.

Dados utilizados

Os dados de mercado utilizados na avaliação incluem informações de imóveis comparáveis ao avaliado, com os seguintes atributos principais:

- Localização: CENTRO
- Tipologia: Residências
- Área privativa: Entre 298 m² e 320 m².
- Estado de conservação: Bom
- Preços praticados: Entre R$ 2.280,13/m² e R$ 2.857,14/m².

Amostras

Vide tabela de amostras em **Anexo I.**

Descrição das variáveis

Definição do critério de enquadramento de cada uma das características dos elementos amostrais principais variáveis consideradas no estudo foram:

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:43 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 7 - Documento assinado digitalmente por LAURA ODORISI PAVAN, JULIA GABRIELE BARROS DE ANDRADE, VALTER LAVANDOSQUE, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, MARCELO MAGRO MAROUN, MAURICIO AKIRA SANTANA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código NLW7PWE6.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

- Localização e infraestrutura urbana
- Padrão construtivo
- Estado de conservação do imóvel
- Oferta e demanda no mercado local
- Preço por metro quadrado

Tratamento dos dados e identificação do resultado

Os dados foram tratados estatisticamente por meio de análise comparativa, eliminando outliers e ajustando os valores conforme as especificidades do imóvel avaliando. levando em consideração a ausência de valores em alienação por permuta, normalmente embutidos em alienações comuns de compra e venda, chega-se a seguinte porcentagem de redução:

Item	Valor	Alíquota	Justificativa
Preço inicial	R$ 100,00		
IR	R$ 1,96	15,00%	Lei 8.981/95 Art. 21 e lucro de 15%
Corretagem	R$ 6,00	6,00%	Padrão de mercado
Administração	R$ 7,30	7,30%	Acórdão TCU 2013
Preço final	**R$ 84,74**		

Preço ajustado	
Efetivo	84,74%
Alíquota	**15,26%**

Para o tratamento dos dados obtidos na pesquisa de mercado, foram considerados os valores anunciados dos imóveis que compõem a amostra, com a devida conversão dos preços para valores unitários, expressos em reais por metro quadrado (R$/m²), possibilitando a comparação entre os elementos pesquisados.

Após a análise dos dados coletados e verificada a compatibilidade dos imóveis pesquisados com as características do imóvel avaliando, adotou-se, para a estimativa do valor unitário, a média aritmética simples dos valores anunciados por

Pág. 4 de 7 - Documento assinado digitalmente por LAURA ODORISI PAVAN, JULIA GABRIELE BARROS DE ANDRADE, VALTER LAVANDOSQUE, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, MARCELO MAGRO MAROUN, MAURICIO AKIRA SANTANA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código NLW7PWE6.
Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:43 CPF: ***.936.888-**

metro quadrado (R$/m²) obtidos na amostra. Tal procedimento permite representar, de forma objetiva, o comportamento médio dos valores unitários observados no mercado para imóveis com características semelhantes às do bem avaliando.

Assim, o valor unitário estimado foi obtido pela soma dos valores unitários dos elementos da amostra **R$(1.993,18+1.932,26+2.372,82+2.421,24)/m²,** dividida pelo número de elementos considerados **(4)**, resultando no valor médio de mercado por metro quadrado **R$2.164,87/m².** Na sequência, esse valor unitário médio foi aplicado à área edificada do imóvel avaliando, conforme apurada a partir do Cadastro Municipal constante dos autos, obtendo-se, dessa forma, o valor estimado do imóvel.

Ressalta-se que o resultado apresentado corresponde a uma estimativa de valor de mercado, fundamentada nos dados disponíveis e nos elementos comparativos pesquisados, considerando as condições de mercado verificadas para a data de referência da avaliação.

Resultado da avaliação

Segundo o **cadastro municipal** do imóvel avaliando, a área a ser avaliada é de **334,74 m²**. Com valor de mercado da área por metro quadrado avaliado em **R$2.164,87/m².**

Com base na metodologia aplicada, no tratamento dos dados e na análise comparativa, o valor de mercado do imóvel avaliando na data de referência é estimado em R$724.668,58.

Com ajuste final de variação inferior a 1% do valor estimado, arredonda-se para **R$ 725.000,00 (Setecentos e vinte e cinco mil reais).**

O presente laudo é composto por **07 (sete)** laudas e foi elaborado conforme os princípios da engenharia de avaliações.

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:43 CPF: ***.936.888-**

Pag. 5 de 7 - Documento assinado digitalmente por LAURA ODORISI PAVAN, JULIA GABRIELE BARROS DE ANDRADE, VALTER LAVANDOSQUE, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, MARCELO MAGRO MAROUN, MAURICIO AKIRA SANTANA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código NLW7PWE6.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA PIRA PIRACICABA

Página: 350

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

6/7

Piracicaba - SP, 05 de novembro de 2026.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Maurício Akira Santana
Engenheiro Civil

Saul Bruno de Oliveira
Engenheiro Civil

Laura Odorisi Pavan
Assessora de Ampla Assistência

Valter Lavandosque
Auxiliar Administrativo

Julia Gabriele Barros de Andrade
Assessora de Gabinete

Pág. 6 de 7 - Documento assinado digitalmente por LAURA ODORISI PAVAN, JULIA GABRIELE BARROS DE ANDRADE, VALTER LAVANDOSQUE, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, MARCELO MAGRO MAROUN, MAURICIO AKIRA SANTANA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código NLW7PWE6.

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:43 CPF: ***.936.888-**

PREFEITURA PIRACICABA

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Página: 351

7/7

ANEXO I **TABELA DE AMOSTRAS**

Dados	Dados do imóvel avaliado	Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Área do lote	334,74 m²	298,00 m²	307,00 m²	320,00 m²	315,00 m²
Bairro	CENTRO	CENTRO	CENTRO	CENTRO	CENTRO
Fonte (QR code)					
Data da consulta		08/09/2026	08/09/2026	08/09/2026	08/09/2026
Valor inicial		R$ 679.800,00	R$ 700.000,00	R$ 896.000,00	R$ 900.000,00
Valor ajustado		R$ 576.086,17	R$ 593.204,35	R$ 759.301,57	R$ 762.691,30
Valor/m² ajustado		R$ 1.933,18	R$ 1.932,26	R$ 2.372,82	R$ 2.421,24
Fonte		https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-3-quartos-centro-piracicaba-com-garagem-298m2-venda-RS679800-id-2910418850/?source=ranking%2Crp	https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-1-quartos-centro-piracicaba-307m2-venda-RS700000-id-2621485430/?source=ranking%2Crp	https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-4-quartos-centro-piracicaba-com-garagem-320m2-venda-RS896000-id-2634083891/?source=ranking%2Crp	https://www.vivareal.com.br/imovel/sobrado-3-quartos-centro-piracicaba-com-garagem-315m2-venda-RS900000-id-2901106863/?source=ranking%2Crp

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:43 CPF: ***.936.888-**

Pág. 7 de 7 - Documento assinado digitalmente por LAURA ODORISI PAVAN, JULIA GABRIELE BARROS DE ANDRADE, VALTER LAVANDOSQUE, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, MARCELO MAGRO MAROUN, MAURICIO AKIRA SANTANA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/083510 e o código NLW7PWE6.

Assinaturas do documento

"LA 489_2026 - M 10.551 R.02"

Código para verificação:**NLW7PWE6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MARCELO MAGRO MAROUN (CPF: ***.873.218-**)em11/11/2026 às 13:02:21 (GMT-03:00)
Emitido por"AC OAB G3",emitido em06/01/2025 - 14:06:47e válido até06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

MAURICIO AKIRA SANTANA (CPF: ***.672.478-**)em11/11/2026 às 08:51:41 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SyngularID Multipla",emitido em15/12/2025 - 11:21:27e válido até14/12/2028 - 11:21:27.
(Assinatura ICP-Brasil)

VALTER LAVANDOSQUE (CPF: ***.425.008-**)em10/11/2026 às 16:25:03 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SOLUTI Multipla v5",emitido em18/03/2026 - 10:20:00e válido até18/03/2028 - 10:20:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

JULIA GABRIELE BARROS DE ANDRADE (CPF: ***.074.558-**)em10/11/2026 às 16:24:14 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SOLUTI Multipla v5",emitido em24/03/2026 - 15:13:00e válido até24/03/2028 - 15:13:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

LAURA ODORISI PAVAN (CPF: ***.686.518-**)em10/11/2026 às 16:23:25 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SOLUTI Multipla v5",emitido em18/03/2026 - 15:51:00e válido até18/03/2028 - 15:51:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

SAUL BRUNO DE OLIVEIRA (CPF: ***.120.485-**)em10/11/2026 às 16:20:47 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SyngularID Multipla",emitido em09/01/2026 - 16:35:57e válido até08/01/2029 - 16:35:57.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2025/083510** e o código **NLW7PWE6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Valide aqui
este documento

primeiro registro de imóveis e anexos
Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:111518.2.0010551-15

MATRÍCULA Nº - 10.551 -

Data Piracicaba, 19 de junho de 1978
Oficial

IMÓVEL

Um lote de terreno situado nesta cidade, que assim se descreve: inicia-se em um ponto denominado " A ", localizado no alinhamento predial da rua Ulhoa Cintra, a 114,37 metros da intersecção deste alinhamento - com o alinhamento predial da rua Rangel Pestana; do ponto " A " segue pelo alinhamento predial da rua Ulhoa Cintra, em uma extensão de - 12,00 metros até encontrar o ponto denominado "B"; do ponto "B" de-flete à esquerda e segue em uma extensão de 23,87 metros, confrontan-do com propriedade de Nova Piracicaba-Construtora e Imobiliária Ltda., e compromissado a José Alcides Gobbo, até encontrar o ponto denomina-do "C", no ponto "C", deflete à esquerda e segue por uma extensão de doze metros, confrontando com propriedade de VilaRezende-Administra-ção e Participações Ltda, ou sucessores, até encontrar o ponto denomi nado "D"; no ponto "D" deflete à esquerda e segue por uma extensão de 24,56 metros, confrontando com propriedade da Nova Piracicaba-Constru tora Ltda, compromissada a George Brasil Caruso, encontrando o ponto "A", fechando o perimento, com uma área superficial de 290,50 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas ruas Ulhoa Cintra, em seu lado impar, Rangel Pestana e Rosário; imóvel esse de propriedade da firma NOVA PIRACICABA-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LIMITADA, com sede em São Paulo, inscrita no CGC.MF. sob nº 62.870.670/0001, tendo como título aquisitivo o registro nº 54.807 do livro 3-AN, desde Registro. Piracicaba, 19 de junho de 1978. O esc. aut., Oficial Maior, .

R. 1-10.551.: Piracicaba, 19 de junho de 1978. Por escritura publica - de compra e venda, datada de 06 de junho de 1978, do 1º Cartório de - Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, livro nº 714, fls. 182, a firma NOVA PIRACICABA-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LIMITADA, com sede em São Paulo, alienou o imóvel objeto da matrícula supra, a GERALDO JOÃO CANGIANI, brasileiro, portador do cic. 015.913.558/34, proprietário, - casado com da. Nadir Oliveira Cangiani, domiciliado e residente nesta cidade, pelo preço de Cr.$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).- O escrevente autorizado, . Oficial - Maior, .

R. 2-10.551. Piracicaba, 1º de feve, digo de novembro de 1978. Por con trato particular de mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 30 de outubro de 1978, arquivado uma das vias do contrato, neste cartório, - os devedores GERALDO JOÃO CANGIANI, comerciante e sua mulher NADIR - OLIVEIRA CANGIANI, do lar, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº 015. 135.558-34, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua João Sampaio, nº 990, ali, digo hipotecarem o imóvel objeto da matrícula supra, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasilia, agencia desta cidade, pela forma seguinte: Financiamento Básico Cr.$715.764,40 UPC 2360, 00000; F.C.V.S. Cr.$2.153,75 UPC 7,10130; Financiamento total Cr.... $717.918,15 UPC 2367,10130; Valor inicial da prestação: Cr.$11.466,75; T.M.C.A. Cr.$60,66; Valor inicial do seguro: Cr.$510,31; total inicial da prestação: Cr.$12.037,72; Nº fixo de prestação: 15 anos - 180 meses; Razão do decréscimo mensal: Cr.$38,22; Vencimento da 1a. prestação: - Clausula XIII da Escritura Padrão Declaratória; Avaliação da garantia: Cr.$1.340.541,80 UPC 4420,00000; Plano de reajuste: P.E.S. Sistema de Amortização: SAC; Época do reajuste da prestação: 60 dias Sal Mínimo;- Taxa de juros: Nominal 10% ao ano. Efetiva: 10,4713% ao ano. Congições do contrato: As demais constantes do contrato. O escrevente autorizado, . Oficial Maior, .

Av. 3-10.551. Piracicaba 20 de agosto de 1980. No terreno constante - da matrícula supra, o seu proprietário João Geraldo Cangiani fêz cons-truir uma casa, que recebeu o nº 137, com frente para a Avenida Ulhoa Cintra, conforme consta do Visto deConclusão nº 22947, expedido no dia 11 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal desta cidade. O escre-vente autorizado, . O f i c i a l ,

Av. 4-10.551. Piracicaba, 27 de agosto de 1980. Emitente e Favorecida: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, filial de São Paulo, inscrita no CGC. Mf. Sbo nº 00.360.305/332. Devedor: GERALDO JOÃO CANGIANI, brasileiro, casado, comerciante, cic. 015913558/34, domiciliado e residente nesta cidade.- Titulo: Cédula Hipotecária Integral nº 74733, Série 01, emitida no dia

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWKBB-4XUP8-2WSUJ-VXYF5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:44 CPF: ***.936.888-**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Valide aqui
este documento

primeiro registro de imóveis e anexos
Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:111518.2.0010551-15

dia 30 de outubro de 1978. VALOR:Cr$ 717.918,15 pagaveis na forma prevista na hipoteca constante do R. 2-10.551 retro. O esc. aut., _____ Oficial _____.

Av. 5-10.551 - Piracicaba, 24 de julho de 1991. Fica cancelada a hipoteca, registrada sob nº 2 retro relatada, em virtude de quitação dada pela credora Caixa Econômica Federal aos devedores Geraldo João Cangiani e Nadir Oliveira Cangiani, nos termos da carta datada de 28 de junho de 1991, arquivada uma via neste cartório. - O escrevente, _____. O OFICIAL _____.-

Av. 6-10.551 - Piracicaba, 24 de julho de 1991. Fica cancelada a cédula hipotecária integral, averbada sob nº 4, retro relat, digo, supra e retro relatada, nos têrmo da quitação dada pela credora Caixa Econômica Feieral, conforme carta datada de 28 de junho de 1991, arquivada uma via neste cartório. O escr.,- _____.O OFICIAL, _____.

Av. 7-10.551 - Piracicaba, 13 de maio de 1992. Por requerimento e certidão negativa de débito fornecida pelo MTPS/INSS, Série C, Nº 006729, datada de 11-5/1992, arquivados neste cartório, que fica regularizada a construção do prédio nº 137 da Rua Ulhoa Cintra, objeto da Av. 3 retro. O escrevente, _____. O OFICIAL, _____.

R. 8-10.551 - Piracicaba, 13 de maio de 1992. Por escritura de venda e compra, de 30 de abril de 1992, do 1º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 1150, fls 085/086, GERALDO JOÃO CANGIANI, do comércio e sua mulher dª NADIR OLIVEIRA CANGIANI, do lar, brasileiros, CPF. 015.913.558-34, domiciliados e residentes nesta cidade, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula, à AGNALDO PINTO AGUILEIRA, brasileiro, do comércio, CPF. 499.480.678-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, com dª Eliana Caneva Aguileira (do comércio, CPF. 867.469.798-49), domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Ulhoa Cintra nº 137, pelo preço de Cr$30.000.000,00 - (trinta milhões de cruzeiros). Cadastrado na Prefeitura Municipal local, no setor 01, quadra 0114, lote 0275. O escrevente, _____. O OFICIAL, _____.-

R. 9 – 9 de novembro de 1998 – **VENDA E COMPRA**
Por escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 28/10/1998, às páginas 190/198 do livro 397, os proprietários Agnaldo Pinto Aguileira, contato comercial, RG 4.405.656-SSP/SP, e sua mulher, Eliana Caneva Aguileira, brasileira, do lar, RG 9.196.481-SSP/SP, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$125.000,00 , a **ARIOVALDO PINTO AGUILEIRA,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 3.421.493-SSP/SP, CPF/MF 818.901.928/72, domiciliado na cidade de São Paulo, SP, onde reside, na rua Pedro Nolasco da Cunha, nº 213, apartamento 111.

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Auxiliar de Intervenção

R. 10 – 9 de novembro de 1998 – **HIPOTECA**
Pela escritura referida na R.9, o proprietário **ARIOVALDO PINTO AGUILEIRA,** já qualificado, **HIPOTECOU** o imóvel desta matrícula, avaliado por R$153.849,00, em **primeiro grau,** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R$65.000,00, com juros a taxa nominal de 12,0000% e efetiva de 12,6825% ao ano, que será paga em 180 prestações mensais, sendo o valor da primeira parcela de R$1.011,11, com vencimento para o dia 27/11/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes da escritura.

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Auxiliar de Intervenção

Av. 11 – 12 de novembro de 2.002 – **INEFICÁCIA**
Pela certidão expedida em 3/9/2.002, pela MMª. Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Santo André, SP, doutora Valéria Pedroso de Moraes, extraída do processo de Ação Trabalhista nº 69/92, movida por **Luis Gomes de Souza,** brasileiro, separado judicialmente, vendedor, RG 4.401.641,

continua ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWKBB-4XUP8-2WSUJ-VXYF5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:44 CPF: ***.936.888-**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Valide aqui
este documento

primeiro registro de imóveis e anexos
Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:111518.2.0010551-15

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

Matrícula	Ficha
10.551	02

12 de novembro de 2.002

CPF/MF 473.079.948-87, domiciliado em São Paulo, SP, onde reside, na rua Angélica Pereira, nº 39, Imirim, contra **ABC Comércio de Ferro, Aço e Metais Ltda.**, com endereço em Santo André, SP, na Avenida Arthur Queiroz, nº 121, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.171.897/0001-80, VERIFICA-SE que foi declara **INEFICAZ,** em relação ao credor, a alienação do imóvel desta matrícula, objeto do R.9 e consequentemente o R.10, uma vez que feita em **fraude à execução.**

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI
Escrevente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

R. 12 – 12 de novembro de 2.002 – **PENHORA**
Pela certidão referida na Av.11, VERIFICA-SE que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução de R$265.370,38 (1/3/2.000), referente ao principal e R$1.999,96 referente a honorários periciais, em 1/3/2.000. Tendo sido nomeado como depositário **Agnaldo Pinto Aguileira,** já qualificado. Consta do título, que a esposa do proprietário Agnaldo Pinto Aguileira, foi intimada da penhora, através de notificação nº 2.570/2.002.

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI
Escrevente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

Av. 13 – 21 de maio de 2009
CADASTRO MUNICIPAL
Pela carta de adjudicação adiante mencionada, e do documento, expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é efetuada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL** está cadastrado, **no distrito 01, setor 01, quadra 0114, lote 0275 e CPD nº 22998.**
Protocolo nº 268.010 de 06/05/2009.

OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 14 – 21 de maio de 2009
ADJUDICAÇÃO
Pela carta de adjudicação passada em 20/04/2009, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, SP, extraída dos autos nº 00620-2000-012-15-00-5 - CPEX, em que figuram **LUIZ GOMES DE SOUZA,** já qualificado, como **exeqüente**, e **ABC COMERCIO DE FERRO, AÇO E METAIS LTDA,** já qualificada, como **executada**, a qual foi condenada ao pagamento de **R$110.000,00**, pelos títulos dela constantes, mais correção monetária e juros, o **IMÓVEL MATRICULADO**, de propriedade de Agnaldo Pinto Aguileira, comerciante, RG 4405656-SSP/SP, CPF/MF 499.780.678-00, casado com Eliana Caneva Aguileira, comerciante, RG 9.196.481-SSP/SP, CPF/MF 867.469.798-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Ulhoa Cintra, nº 137, tendo sido levado a praça e leilão, e por decisão homologada em 18/06/2007, foi **ADJUDICADO** ao exeqüente, pelo valor de **R$110.000,00**.
Protocolo nº 268.010 de 06/05/2009.
Valor venal atualizado: **R$84.539,90.**
Valor base para cobrança: **R$251.508,32.**

OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWKBB-4XUP8-2WSUJ-VXYF5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:44 CPF: ***.936.888-**

Valide aqui
este documento

primeiro registro de imóveis e anexos
Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:111518.2.0010551-15

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 10.551 | Ficha 02 Verso — 1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

Av. 15 – 21 de maio de 2009
CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA (REGISTRO Nº 12)
Em razão da adjudicação a que se refere o registro nº 14, oriunda do mesmo processo, procedo o cancelamento do registro de penhora lançado sob o nº 12. Na forma disposta no item 1.7 das Notas Explicativas da Tabela dos Oficiais de Registro de Imóveis, instituída pela Lei Estadual nº. 11.331/2002, efetuou-se a cobrança concomitante do registro cancelado.
Protocolo nº 268.010 de 06/05/2009.

OSWALDO REHDEN
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua na ficha nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWKBB-4XUP8-2WSUJ-VXYF5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:44 CPF: ***.936.888-**

Valide aqui
este documento

primeiro registro de imóveis e anexos
Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:111518.2.0010551-15

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º primeiro registro de imóveis e anexos
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula 10.551 | Ficha 03

05 de junho de 2013

R. 16 - 05 de junho de 2013
COMPRA E VENDA
Pela escritura lavrada em 24/05/2013, às páginas 276/279 do livro nº 1493, pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, o proprietário **LUIZ GOMES DE SOUZA,** já qualificado, transmitiu por compra e venda o **IMÓVEL MATRICULADO,** pelo preço de **R$ 110.000,00,** a **ANTONIO AUGUSTO MANIERO,** brasileiro, empresário, RG 9.408.890-1-SSP/SP e CPF/MF 041.846.568-11, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977 com **JACQUELINE APARECIDA MALACARNE MANIERO,** brasileira, professora, RG 20.078.116-SSP/SP e CPF/MF 115.507.318-58, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Manoel Teixeira Mendes Filho nº 250, Terras de Piracicaba III.
Valor venal atualizado e base para cálculo do ITBI: R$ 216.096,08
Protocolo nº 316293 de 27/05/2013

Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

Av.17 - 23 de fevereiro de 2015.
INDISPONIBILIDADE (PROV. CG 13/2012 CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE)
Conforme protocolo nº 201.502.0917.00047979-IA-950, cadastrado pela Vara Do Trabalho De Santa Barbara D'Oeste-SP, extraído nos Autos da Ação Trabalhista nº 00113517320145150086, ***foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de:***
Nome ***ANTONIO AUGUSTO MANIERO***
CPF/MF ***041.846.568-11***
Protocolo nº337.560 de 23/02/2015

José Carlos de Rezende
Escrevente

Av. 18 - 30 de abril de 2015.
CANCELAMENTO CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE
Conforme protocolo nº 201504.2216.00053898-TA-820 de 28/04/2015, oriundo da Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste-SP, foi decretado o ***Levantamento da Indisponibilidade de Bens*** de **ANTONIO AUGUSTO MANIERO**, já qualificado, ficando consequentemente cancelada a **Av. 17** desta matrícula.
Protocolo nº 341.034 de 28/04/2015.

José Carlos de Rezende
Subst. Oficial

R. 19 - 29 de maio de 2025
COMPRA E VENDA
Título: Escritura pública de 13/05/2025, do 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, livro 2175, páginas 027/030 e escritura pública de rerratificação datada de 14/05/2025, livro 2175, páginas 095/096, das mesmas notas.
Negócio jurídico: **COMPRA E VENDA**.
Objeto da transmissão: 100% do **IMÓVEL.**
Transmitentes: **ANTONIO AUGUSTO MANIERO** e seu cônjuge **JACQUELINE**

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWKBB-4XUP8-2WSUJ-VXYF5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:44 CPF: ***.936.888-**

Valide aqui
este documento

primeiro registro de imóveis e anexos
Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:111518.2.0010551-15

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula 10.551 | Ficha 03 Verso

1º primeiro registro de imóveis e anexos **Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo**

APARECIDA MALACARNE MANIERO, residentes e domiciliados na Rua Doutor Aurélio Scalise, nº180, Terras de Piracicaba, Piracicaba/SP, já qualificados.
Adquirentes: IX35 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede na Rua Gustavo Ambrust, nº 36, conjunto 02, Nova Campinas, Campinas/SP, CNPJ/MF 16.755.767/0001-60, NIRE nº 35300515064 (JUCESP).
Preço: R$ 600.000,00.
Valor venal atualizado: R$ 499.884,91.
Protocolo nº 478.254, de 20/05/2025.
Selo Digital: 1115183210000000839852259
Escrevente Responsável: Isabelle Giulliana Lorenzi.
Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakelino A. C. de Sousa
Escrevente

Av. 20 - 13 de outubro de 2026
CEP
Título/Documento: Certidão de Valor Venal expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP.
Código de Endereçamento Postal - CEP: 13400-430 (confirmado no Portal dos Correios em 05/10/2026).
ATO ISENTO
Protocolo nº 502.092, de 02/10/2026.
Selo Digital: 1115183E10000001053422262
Escrevente Responsável: Bruna Vanessa Cruz Galesi
Assinatura do Escrevente Impressor:

Fernanda C. B. Bortoleto
Escrevente

R. 21 - 13 de outubro de 2026
COMPRA E VENDA
Título: Escritura pública de 29/09/2026, do 1º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, livro 1897, páginas 348/352 e ata retificativa datada de 01/10/2026, livro 1897, página 385, das mesmas notas.
Negócio jurídico: **COMPRA E VENDA**.
Objeto da transmissão: 100% do **IMÓVEL.**
Transmitente(s): IX35 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada.
Adquirente(s): **INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Avenida Professor Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, Centro, Artur Nogueira/SP, CNPJ/MF 43.586.122/0001-14, registrada sob nº 13, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Artur Nogueira/SP, com Estatuto Consolidado datado de 12/11/2023, registrado em 02/02/2026, com certidão atualizada em data de 19/02/2026.
Preço: **R$ 800.000,00.**
Valor venal atualizado: R$ 706.814,55.
Protocolo nº 502.092, de 02/10/2026.
Selo Digital: 1115183210000001053423260
Escrevente Responsável: Bruna Vanessa Cruz Galesi
Assinatura do Escrevente Impressor:

Fernanda C. B. Bortoleto
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWKBB-4XUP8-2WSUJ-VXYF5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:44 CPF: ***.936.888-**

Valide aqui
este documento

primeiro registro de imóveis e anexos
Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, **Página: 276**
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha da **matrícula nº 10551**. O imóvel dela objeto tem sua situação com referência a registros e averbações de **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, que estejam integralmente nela noticiados, e retrata a situação jurídica registral imobiliária até o último dia útil anterior à presente data, conforme dispõe os §§ 9º e 11º da Lei 6.015/73. (*)

CERTIFICO ainda, que quando extraída sob a forma de documento eletrônico nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73 (*), mediante processo e assinatura por certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, deverá ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx, ou clicando diretamente no link lateral ou via leitura do QR-Code menor ao final de cada página.

A certidão, tanto em formato digital como na forma impressa, tem validade e fé pública em todo o território nacional, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. (*)

(*) Lei 6.015/73, Artigo 19,
§ 1º A certidão de inteiro teor será extraída por meio reprográfico ou eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 5º As certidões extraídas dos registros públicos deverão, observado o disposto no § 1º deste artigo, ser fornecidas eletronicamente, com uso de tecnologia que permita a sua impressão pelo usuário e a identificação segura de sua autenticidade, conforme critérios estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, dispensada a materialização das certidões pelo oficial de registro. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 7º A certidão impressa nos termos do § 5º e a certidão eletrônica lavrada nos termos do § 6º deste artigo terão validade e fé pública. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 9º A certidão da situação jurídica atualizada do imóvel compreende as informações vigentes de sua descrição, número de contribuinte, proprietário, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o respectivo titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

Atenção: Para os fins do item 60, letra "c", do Capitulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, **o prazo de validade é de 30 (trinta) dias**, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1°, IV).

```
Oficial.....: R$   45,88
Estado......: R$   13,04
SEFAZ.......: R$    8,92
Reg. Civil...: R$    2,41
Trib. Justiça: R$    3,15
Ao Município.: R$    2,29
Ao Min.Púb...: R$    2,20
Total.......: R$   77,89
```

Jefferson R. M. Gava
Escrevente

Piracicaba-SP, 13 de outubro de 2026.
Emitida as 16:39:18 horas.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1115183C3000001053424260

Certidão de ato praticado protocolo nº: 502092

Controle: 1192776

Página: 0007/0007

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWKBB-4XUP8-2WSUJ-VXYF5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G.C.V em 26/11/2026 09:44 CPF: ***.936.888-**

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Página: 285

CNM: 112516.2.0029093-53

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 29093	DATA: 25 de Agosto de 1.982.	Ficha: -01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno denominado sistema de Lazer II, em Piracicaba, situado no Loteamento denominado Jardim das Margaridas, no Bairro da Água Branca, que assim se descreve: mede trinta e tres metros e dez centímetros (33,10 ms) de frente para a Rua 4, mede catorze metros e quinze centímetros (14,15 ms) em curva, na confluência das Ruas 4 e 5, mede vinte metros e sessenta centímetros (20,60 ms) de frente para a Rua 5; mede quarenta e dois metros (42,00 ms) e confronta com o sistema de lazer existente, mede vinte e nove metros e sessenta centímetros (29,60 ms) e confronta com o Loteamento Vila Verde, com a área de 1.227,30 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas Ruas 4, 5, Loteamento Vila Verde e com o sistema de lazer .. existente.
PROPRIETÁRIOS: ELSIE MICHELET SANT'ANNA (CIC.034.304.578-20), educadora sanitária; CARMEN MICHELET SANT'ANNA (CIC.032.304.498-00), professora, maior, domiciliadas em São Paulo, à Avenida Rouxinol nº 463, apt. nº 23; HELOISA SANT'ANNA MONTE ALEGRE (CIC 875.082.908-44), estudante, domiciliada em São Paulo, à Avenida Angélica nº 736, apt. 51, todas solteiras; NILCE SANT'ANNA MARTINS (CIC.201.904.508-78), professora, e seu marido Antonio Guerzoni Martins (CIC.012.847.548-04), médico, domiciliados em São Paulo, à Avenida Angélica nº 736, apt. 14; ELINE SANT'ANNA PRADO DE CARVALHO (CIC.010.240.198-53), quimica e seu marido José Leal Prado de Carvalho (CIC.006.305.948-72), médico, domiciliados em São Paulo, à Rua Macau nº 165; CARMEN CECÍLIA MONTE ALEGRE FORLENZA, nutricionista e seu marido Orestes Forlenza Neto (CIC.003.608.808-00), médico, domiciliados em São Paulo, à Rua Rio de Janeiro nº 67, apt. 52; PAULO EDMUNDO MONTE ALEGRE (CIC.007.965.308-15), economista e sua mulher Creusa Colaço Monte Alegre, professora, domiciliados em São Paulo, à Rua Corinto nº 221; AFONSO CELSO MONTE ALEGRE (CIC.044.020.308-20), médico, e sua mulher Maria Sylvia Bianchi Monte Alegre, do lar, domiciliados em São Paulo, à Rua Conselheiro Pedro Luiz nº 150, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6515/77, LAIR SANT'ANNA FERRAZ (CIC.031.960.628-72), aposentada, separada consensualmente, domiciliada em São Paulo, à Rua Frei Gaspar nº 814; MARIA LENY SANT'ANNA MONTE ALEGRE (CIC.048.415.658-68), viúva, professora, aposentada, domiciliada em São Paulo, à Avenida Angélica nº 736, apt. 51, brasileiras e PRONAP - PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CGC.43.147.321/0001-26), com séde em Piracicaba, à Rua Regente Feijó, nº 1222. Piracicaba, 25 de agosto de 1.982. A Escrevente Autorizada, _____. Protocolado e Microfilmado sob nº 83866.
MATRÍCULA: 28 944 - (Lot. R-01/28 944).

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (cont. verso)

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar www.ridigital.org.br
Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por: G C V em 26/11/2026 09:44 CPF: *** 936.888-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA PIRACICABA-SP - CPF/CNPJ: **.***.410.380-** DATA: 22/10/2026 15:50:01

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Página: 286

CNM: 112516.2.0029093-53

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 29093	DATA: 08 de agosto de 1990	Ficha : (verso)

AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/29093 - Procede-se esta averbação para constar que as Ruas 4 e 5, atualmente denominam-se Ruas Monte Castelo e Cacilda Becker, respectivamente conforme decreto municipal de 10.11.1982. Piracicaba, 08 de agosto de 1990. A oficial Protocolado e Microfilmado sob nº3969

R-02 - Em 03 de abril de 1991 - TRANSMISSÃO DE DOMÍNIO - Conforme registro feito sob nº "01" na matrícula nº "28944 " os proprietários, retro qualificados, arquivaram, neste Cartório, em conformidade com o disposto no artigo 18 da Lei nº 6766/79, a documentação relativa ao loteamento, da qual se verifica que, dentre os requisitos urbanísticos exigíveis pelo artigo 4º da sobredita lei, se encontra o imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.227,30 m².que, com a transmissão do domínio do mesmo a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, passou a integrar os bens de uso comum do povo, de modo que a alienação ou oneração do mesmo está condicionada a regular processo legislativo, à sua desafetação e que a transação seja devidamente autorizada por lei. A Oficial Protocolado e Microfilmado sob nº 8243

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Peça do processo/documento PMP 2025/083510, materializada por G C V em 26/11/2026 09:44 CPF: ***.936.888-** SOLICITADO POR: PREFEITURA PIRACICABA-SP - CPF/CNPJ: **.***.410.380-** DATA: 22/10/2026 15:50:01

DECRETO Nº 21.716, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

Substitui representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado pelo Decreto nº 20.951/2025, alterado pelos de nº 21.104/2026, nº 21.239/2026 e nº 21.474/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeadas Sandra Raquel Gomes Melhado, suplente, em substituição a Aglaé Consuelo de Barros Silva, que passa a qualidade de titular, em substituição a Glaucia Regina Ferreira, representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social; Ane Caroline Nabas, suplente, em substituição a Rebeca Moreira Dunce, representante das Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado pelo Decreto nº 20.951, de 23 de dezembro de 2025, alterado pelos de nº 21.104, de 12 de março de 2026, nº 21.239, de 21 de maio de 2026 e nº 21.474, de 18 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 20.951, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026

Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos padronizados para atender as demandas das unidades de saúde, serviços de urgência e emergência e atendimentos especializados do município.

Comunicamos que, em razão da não assinatura do contrato pela empresa arrematante e das negativas das demais empresas classificadas quanto à prorrogação da validade de suas propostas, restou impossibilitada a continuidade da contratação, sendo declarado FRACASSADO o item 22 do referido Pregão Eletrônico.

Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacoes@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 25 de novembro de 2026.

Larissa Palomo Monferdini
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 315/2026

Registro de preços para fornecimento parcelado de fraldas e insumos de enfermagem para atender mandados judiciais.

Comunicamos que, considerando a solicitação de anulação pela Unidade Requisitante e Parecer Jurídico 1328/2026, acatado pelo Secretário Municipal de Saúde, fica agendada a sessão para manifestação quanto a intenção de recurso contra a anulação do certame para o dia 30/11/2026 às 08h30. As empresas interessadas em interpor recurso deverão estar online na sessão para manifestar a intenção de recurso.

Piracicaba, 25 de novembro de 2026.

Mariana Dias de Campos
Pregoeira

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 25 de novembro de 2026.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

BRUNA SECAFEM PAIUTA, nº funcional 249866, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 200056/2026

EDILEINE DE OLIVEIRA CAMPOS, nº funcional 150217, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 228017/2026

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

EDILEINE DE OLIVEIRA CAMPOS, nº funcional 150217, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 228020/2026

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal 3562/1993.

ANA LUIZA BECKER GERALDI, nº funcional 211893, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/11/2026, protocolo nº 192612/2025

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SEMPEM

PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL (PRP)

Solicitação de Readaptação

"DEFERIDO": a readaptação do servidor LUCIANE BERNARDINO DE OLIVEIRA, número funcional 22.022-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no emprego de origem de Professor de Educação Infantil - CLT, com base no cumprimento do art. 92 da Lei nº 8123, de 24/7/91 e o art. 140 do Decreto nº 3048, de 6/5/99, deliberada pelo Instituto Nacional de Previdência Social.
O Senhor Secretário Municipal de Administração e Governo informa que, com base na conclusão do Programa de Readaptação Profissional (PRP) e parecer favorável da Junta Médica Oficial (JMO), homologou o processo de readaptação profissional cumprido integralmente pelo servidor, ficando este readaptado como auxiliar administrativo, podendo desempenhar as seguintes atribuições:

1. Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone;
2. Cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho;
3. Examinar a exatidão de documentos apresentados no setor;
4. Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse do setor;
5. Colaborar na execução de atividades cívicas, sociais e culturais do setor;
6. Organizar e manter atualizados os arquivos;
7. Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
8. Executar outras atribuições relacionadas ao escopo acima descrito, determinadas pela chefia imediata.

Piracicaba, 16 de novembro de 2026.

Álvaro Luis Saviani
Secretário Municipal de Administração e Governo

PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL (PRP)
Homologação da Readaptação

Readaptação

"HOMOLOGADA": a readaptação do servidor MARIA FERNANDA DAL POGETTO SCHMIDT, número funcional 12.024-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante de cargo público de Monitor de CEC, com base na Lei Municipal Nº. 1972, de 07 de novembro de 1972.
O Senhor Secretário Municipal de Administração e Governo informa que, com base na manifestação da Equipe Técnica do Programa de Readaptação Profissional (PRP) e parecer favorável da Junta Médica Oficial (JMO), ratificou a readaptação profissional do servidor, ficando este readaptado na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, podendo desempenhar as seguintes atribuições:

1. Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone;
2. Efetuar e conferir cálculos simples, utilizando de calculadoras, tabelas e outros meios;
3. Controlar o recebimento e examinar a exatidão de documentos apresentados no Setor;
4. Redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios;
5. Cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho;
6. Organizar e manter atualizados os arquivos;
7. Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
8. Executar outras atribuições relacionadas ao escopo acima descrito, determinadas pela chefia imediata.

Piracicaba, 18 de novembro de 2026.

Álvaro Luis Saviani
Secretário Municipal de Administração e Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO OU MECANIZADA n° 416

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 24/11/2027

PROCESSO N°: 2026/181834
RAZÃO SOCIAL: VILA REAL MUSIC BAR LTDA - CNPJ: 52112963000180
ENDEREÇO: Rua Capitão Humberto Aldrovandi, 705 - Jardim Monumento - Piracicaba - SP - CEP: 13405-191

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo ou mecanizada deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo ou mecanizada no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer alteração estrutural, inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores não previstos inicialmente que possam causar perturbação do sossego público e descumprimento das normativas vigentes dependerá de solicitação de nova licença.

"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 24/11/2026

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por NILTON HENRIQUE DA SILVA, ROBSON WILLIANS DA COSTA SILVA, SIDINEI ADAUTO APARECIDO ROSSI FILHO, FELIPE GOMES.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/181834 e o código 79PEZIKF.
Peça do processo/documento PMP 2026/181834, materializada por: W.S.D.N em 25/11/2026 10:18 CPF: ***.387.278-**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO OU MECANIZADA n° 416

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 01- Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo ou mecanizada sem prévia licença da Prefeitura Municipal.
- 02- O horário permitido para execução de música ao vivo ou mecanizada, aplicável a estabelecimentos sem isolamento acústico, será aquele inscrito nesta licença.
- 03- Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.
- 04- Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo ou mecanizada para estabelecimentos que estejam situados a uma distância de, no mínimo, 100m (cem metros) dos limites de edificações escolares ou de serviços de saúde.
- 05- Quando da expedição ou renovação desta licença para atividades que possam se constituir em potenciais geradoras de incômodo à vizinhança, a Secretaria Municipal competente poderá, preventivamente, estabelecer restrições e exigir a comprovação de isolamento acústico e laudo de medição sonora para assegurar a ordem e o sossego público, nos termos do Art. 57, § 2º da Lei Complementar nº 178/2006 (com redação dada pela LC nº 232/2008).
- 06- Adicionalmente, em caso de infração aos padrões e critérios de emissão de ruídos vigentes, a comprovação do isolamento acústico adequado mediante laudo de medição sonora será exigida compulsoriamente após a aplicação de penalidade. A inércia do estabelecimento no cumprimento desta determinação acarretará a cassação do respectivo alvará pela Secretaria Municipal de Finanças.
- 07- O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo ou mecanizada será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorra uma das seguintes hipóteses:
  - a) Mudança de uso do estabelecimento;
  - b) Mudança de razão social;
  - c) Alterações físicas no imóvel, tais como reformas ou ampliações;
  - d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso;
  - e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas;
  - f) Infração por perturbação do sossego público - Art. 8º - Decreto 13.393/2009.
- 08- A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo ou mecanizada deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.
- 09- Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.
- 10- A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros legais vigentes e o estabelecido no laudo/croqui, em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo
Fones: (19) 3403-1386

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por NILTON HENRIQUE DA SILVA, ROBSON WILLIANS DA COSTA SILVA, SIDINEI ADAUTO APARECIDO ROSSI FILHO, FELIPE GOMES.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/181834 e o código 79PEZIKF.
Peça do processo/documento PMP 2026/181834, materializada por: W.S.D.N em 25/11/2026 10:18 CPF: ***.387.278-**

Assinaturas do documento

"Licença 416"

Código para verificação:**79PEZIKF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

NILTON HENRIQUE DA SILVA (CPF: ***.940.968-**)em24/11/2026 às 18:53:27 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SyngularID Multipla",emitido em15/12/2025 - 12:02:57e válido até14/12/2028 - 12:02:57.
(Assinatura ICP-Brasil)

FELIPE GOMES (CPF: ***.302.768-**)em24/11/2026 às 18:20:15 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SyngularID Multipla",emitido em10/09/2026 - 17:15:36e válido até09/09/2028 - 17:15:36.
(Assinatura ICP-Brasil)

SIDINEI ADAUTO APARECIDO ROSSI FILHO (CPF: ***.550.838-**)em24/11/2026 às 17:14:01 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:49:33e válido até16/07/2028 - 11:49:33.
(Assinatura do Sistema)

ROBSON WILLIANS DA COSTA SILVA (CPF: ***.623.518-**)em24/11/2026 às 15:39:54 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em01/09/2026 - 09:32:05e válido até31/08/2028 - 09:32:05.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/181834** e o código **79PEZIKF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO REFERENTE AOS PARECERISTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 6/2026
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - PNAB CICLO 2

PROCESSO ELETRÔNICO N.° 2026/003040
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 6/2026 – Fomento para Pontos de Cultura
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: **60.827.213 ALCEMIR JOSE RIBEIRO PALMA**
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133 e suas alterações.
DATA: 25/11/2026

PROCESSO ELETRÔNICO N.° 2026/003612
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 6/2026 – Fomento para Pontos de Cultura
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: **30.541.431 MARGARIDA GOMES DA SILVA**
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133 e suas alterações.
DATA: 25/11/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Sra. Secretária, a decisão de aplicar à empresa DE MARCHE EVENTOS E SUPLEMENTOS LTDA., com sede Avenida Edne Rontani Bassete, 559, Bairro Serra Verde, Piracicaba/S.P., CNPJ 61.051.154/0001-05, pela aplicação da pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de sua inexecução total, pela não entrega do material, referente ao Processo Administrativo nº 125.803/2025 – Pregão Eletrônico nº 635/2026.

Em, 23 de novembro de 2026.

Juliana Vicentin
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2026
PROCESSO Nº 150.357/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	332.964	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R$ 0,5260	R$ 175.139,0640
21	7.200	AMP	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML, solução injetável, ampola com 10ml.	R$ 2,20	R$ 15.840,00
22	1.500	AMP	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML solução injetável, ampola com 2 mL	R$ 4,40	R$ 6.600,00
31	180	FRA	LIDOCAINA SPRAY 10% (100 MG/ML), frasco com 50ml.	R$ 33,00	R$ 5.940,00
40	110.988	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R$ 0,5260	R$ 58.379,6880
				TOTAL:	R$ 261.898,75

Item: 01, 21, 22, 31 e 40 – GENESIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2026
PROCESSO Nº 150.357/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	448.200	COM	PROMETAZINA (cloridrato) 25MG, comprimido revestido.	R$ 0,10	R$ 44.820,00
				TOTAL:	R$ 44.820,00

Item 08 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026
Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	MAGAZINE CLINICAS LTDA	R$ 385,58
02	DL DENTAL LTDA.	R$ 4,16
03	A2XR COMERCIAL LTDA	R$ 3,43
04	ANULADO	
05	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R$ 6,50
06	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	R$ 30,85
07	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	R$ 30,85
08	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 6,90
09	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 7,01
10	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 6,98
11	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	R$ 17,11

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
12	DENTAL IPO LTDA	R$ 48,39
13	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 6,93
14	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 10,79
15	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 10,51
16	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R$ 16,24
17	DENTAL IPO LTDA	R$ 1,54
18	DENTAL IPO LTDA	R$ 36,96
19	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 36,71
20	FRACASSADO	
21	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R$ 510,04

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

REPUBLICAÇÃO CHAMADA PUBLICA n.º 01/2025

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público para conhecimento dos interessados a republicação da CHAMADA PUBLICA 01/2025, originalmente publicado no DOM 10.03.2025, para possibilitar o credenciamento de novas instituições financeiras bancárias para a prestação de serviços de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, com código de barras em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, consoante as disposições do Edital e seus anexos, devendo os interessados apresentarem as documentações necessárias a partir da data desta publicação.
Alteração na redação do Edital, Item 4, 4.1; item 7, 7.10; Anexo I, item 4, 4.1; Anexo III cláusula XIV, sem prejuízos as instituições que já aderiram a referida chamada pública.
O edital completo poderá ser obtido pelo site www.piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 24 de novembro de 2026.

Karla Lovato Pelizzaro
Secretária Municipal de Finanças

Gerência de Administração Tributária

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que o processo abaixo relacionado tiveram o seguinte despacho: DEFERIDO o pedido de Desconto de IPTU – Horta, quanto ao desconto de 50% sobre o valor do IPTU, exercício de 2026, visto que o imóvel se enquadra ao disposto no art. 204 da LC 477/2025.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
62.051/2026	Renan Romanos Lovadino	Desconto de IPTU - Horta	Deferido

Piracicaba, 25 de novembro de 2026.

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: INDEFERIMENTO do pedido de não incidência sobre o valor do IPTU, para o imóvel em questão, visto que não atendeu os critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
65.006/2026	Sítio Cipesca	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias úteis, após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço "Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes", pelo site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento.

Piracicaba, 25 de novembro de 2026.

EXPEDIENTE 26/11/2026

Protocolo	Assunto	Interessado	Despacho
228.012/2026	Isenção Taxa Serviços Públicos - Garagem	Paula Caroline Fernandes	DEFERIDO

Gerência de Arrecadação

PREFEITURA PIRA PIRACICABA — FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

EXPEDIENTE – 26/11/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIMENTO	ISENÇÃO IPTU	ANTONIO RIBEIRO DE MELLO FILHO	2026/228722

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2026
PROCESSO Nº 2026/90.545
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
45	500	Uni	Fita zebrada para isolamento de área, nas cores preto e amarelo, medindo 7cm de largura por 200 metros de comprimento, com espessura de 3 micras	R$ 9,27	R$ 4.635,00
46	100	Uni	Cone emborrachado 75cm Laranja/Branco para sinalização viária confeccionado em PVC extraflexível que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original, na cor laranja fluorescente, com proteção contra raios UV, translúcido a fim de possibilitar iluminação interna, altura máxima de 750mm, peso entre 3 e 4 Kg, com rebaixo para aplicação e proteção das faixas refletivas. O tipo deverá ser flexível com abertura entre 40 e 50 mm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso, com base do tipo quadrada, medindo aproximadamente 400 x 400 mm (+/- 5 mm), onde deverá conter identificação do fabricante, modelo e ano de fabricação. Sua base deverá ser plana, sem desigualdades de nível, e possuir 8 sapatas, sendo 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de água, evitando deslocamentos involuntários; acabamento sem emendas aparentes, sendo confeccionado em peça única. Aplicação de duas faixas retrorrefletivas, com largura de 100 mm cada, em película autoadesiva flexível na cor branca/prata, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644. O cone deve estar de acordo com a NBA 15.071	R$ 93,14	R$ 9.314,00
48	40	Uni	Cilindro canalizador de tráfego, empilhável, na cor laranja com proteção contra raios UV, altura aproximada de 116 mm, peso entre 7 e 8 Kg com reservatório vazio; formato totalmente cilíndrico com diâmetro mínimo de 40 cm, sobre base quadrada com cantos arredondados de 25 cm de altura x 62 cm de lado externo e 50 cm de diâmetro interno, cavidade com 19 cm de altura para regular seu peso com sacos de areia ou água. Sua base plana deverá possuir 4 sapatas, distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários. O cilindro canalizador deverá possuir: 01 barra superior com alça anatômica de 150 x 400 mm em uma extremidade para facilitar o transporte e, na outra extremidade, rebaixo para fiação de sinalizador luminoso, confeccionados na própria barra (peça única); 04 anéis rebaixados (totalmente cilíndricos) com 15 cm de altura cada para aplicação e proteção das faixas refletivas. A área refletiva deverá ser composta por 03 faixas retrorrefletivas, com largura de 10 cm cada, em película autoadesiva flexível, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644, dispostas rentes ao rebaixo, de forma a evitar seu desgaste quando forem empilhadas. O cone deve estar de acordo com a NBR 15.692.	R$ 432,00	R$ 17.280,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 31.229,00

Itens 45, 46 e 48 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2026
PROCESSO Nº 2026/90.545
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	20	Uni	Protetor auditivo tipo concha/abafador com 2 conchas em plástico abs, com haste sobre a cabeça confeccionada em aço mola inox, espumas situadas no interior das conchas, 2 almofadas de espumas revestidas com um filme PVC, ajuste e vedação, atenuação de NRRsf 24 dB	R$ 57,00	R$ 1.140,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 1.140,00

Item 19 - MONTEIRO MONTONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2026
Aquisição de produtos de limpeza para manutenção e conservação dos veículos da Frota Municipal.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	ALFATECH COMERCIAL LTDA	R$ 697,4900
2	FRACASSADO	

REINALDO JOSÉ POUSA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 123.552/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº: 281/2025

EMPRESA: RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA

Pelo presente, notificamos a empresa RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.550.054/0001-15, conforme parecer jurídico nº 1.182/2026, a decisão pela aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em razão da não apresentação do Recibo de Conformidade com o Memorial de Segurança. Sendo assim, fica aberta vista dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, contados a partir do recebimento desta notificação.

Piracicaba, 20 de outubro de 2026.

Clarissa Campos Quiararia
Secretária Municipal de Turismo

PROCURADORIA GERAL

3º Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – CNPJ nº 57.521.759/0011-09 (ASOCIAL)
Proc. de Origem nº 2023/564.626 (Proc. Digital nº 2025/163.775).
Chamamento Público nº 01/2023 (FMI).
Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Objeto: Projeto Com Vivência - FMI.
Valor: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
Prazo: 11 (onze) meses.
Data: 01/02/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Valor: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
Prazo: 11 (onze) meses.
Data: 25/11/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. – CNPJ nº 11.779.005/0001-80 (ADMGOV)
Contrato nº 1853/2024.
Proc. Digital nº 2024/107.268
Licitação: Pregão Eletrônico n° 474/2024.
Objeto: Prestação de serviços de publicações de avisos de licitações e demais atos oficiais, no âmbito estadual, por empresas jornalísticas.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/12/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2026.000.000.482
Aditivo nº 1.853/2024 – 2.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/11/2026.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Contrato nº 1344/2026.
Proc. Digital nº 2026/150.357
Licitação: Pregão Eletrônico n° 242/2026 - Ata de Registro de Preços nº 552/2026 (válida até 22/11/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento de medicamentos padronizados.
Valor: R$ 133.942,98 (Cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 25/11/2026.

Contratada: MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 54.843.246/0001-54 (SAÚDE)
Contrato nº 1345/2026.
Proc. Digital nº 2026/150.357
Licitação: Pregão Eletrônico n° 242/2026 - Ata de Registro de Preços nº 562/2026 (válida até 22/11/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento de medicamentos padronizados.
Valor: R$ 40.460,80 (Quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 25/11/2026.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 12.889.035/0002-93 (SAÚDE)
Contrato nº 1346/2026.
Proc. Digital nº 2026/150.357
Licitação: Pregão Eletrônico n° 242/2026 - Ata de Registro de Preços nº 550/2026 (válida até 22/11/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento de medicamentos padronizados.
Valor: R$ 75.024,28 (Setenta e cinco mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 25/11/2026.

Contratada: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 33.324.795/0001-42 (SAÚDE)
Contrato nº 1347/2026.
Proc. Digital nº 2026/150.357
Licitação: Pregão Eletrônico n° 242/2026 - Ata de Registro de Preços nº 557/2026 (válida até 22/11/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento de medicamentos padronizados.
Valor: R$ 4.749,50 (Quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 25/11/2026.

Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 28.123.417/0001-60 (SAÚDE)
Contrato nº 1348/2026.
Proc. Digital nº 2026/150.357
Licitação: Pregão Eletrônico n° 242/2026 - Ata de Registro de Preços nº 555/2026 (válida até 22/11/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento de medicamentos padronizados.
Valor: R$ 32.720,00 (Trinta e dois mil, setecentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 25/11/2026.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0022-86 (SAÚDE)
Contrato nº 1349/2026.
Proc. Digital nº 2026/150.357
Licitação: Pregão Eletrônico n° 242/2026 - Ata de Registro de Preços nº 551/2026 (válida até 22/11/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento de medicamentos padronizados.
Valor: R$ 9.680,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 25/11/2026.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT LTDA. – CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (SEMOBI)
Contrato nº 1352/2026.
Proc. Digital nº 2026/134.630
Licitação: Pregão Eletrônico n° 232/2026.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 2.364,90 (Dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 25/11/2026.

Contratada: ALFA CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 59.903.006/0001-11 (SEMOBI)
Contrato nº 1353/2026.
Proc. Digital nº 2026/134.630
Licitação: Pregão Eletrônico n° 232/2026.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 12.495,30 (Doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 25/11/2026.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOBI)
Contrato nº 1354/2026.
Proc. Digital nº 2026/134.630
Licitação: Pregão Eletrônico n° 232/2026.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 51.720,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 25/11/2026.

Contratada: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCA. – CNPJ nº 92.893.155/0001-12 (SELAM)
Contrato nº 1350/2026.
Proc. Digital nº 2026/204.568
Inexigibilidade de Licitação: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 1.271/2026.
Objeto: Organização e realização do Campeonato Pan-Americano de Rafting 2026 e da Copa do Mundo de Rafting 2026 – Etapa Final, no Município de Piracicaba/SP.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Prazo: Até a data do evento.
Data: 25/11/2026.

Termo de Encerramento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: SR. ODAIR VIEIRA E SRA. CREUSA PIRES VIEIRA. (ADMGOV)
Proc. Adm. nº 130.996/2008.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação referente ao imóvel localizado na Rua Benjamin Constant, n° 3016 e 3032, Bairro Paulista, destinado para instalação do Almoxarifado Central e Cozinha Municipal.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/12/2008.

DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO
Código Aditivo nº 2026.000.000.483
Aditivo nº 130.996/2008 – 19.
Objeto: Pagamento de valor indenizatório e formalização da entrega de chaves.
Data: 25/11/2026.

Termo de Distrato ao Contrato - Contratada: AZURRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA. – CNPJ nº 63.616.301/0001-64 (SELAM)
Código Licitação nº 2025.001.002.694
Código Ajuste nº 2026.000.000.425
Contrato nº 0239/2026.
Proc. Admin nº 2025/131.396.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 333/2025.
Objeto: Aquisição e instalação de redes de proteção.
Valor: R$ 73.978,87 (setenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: Até a entrega e instalação definitiva do objeto.
Data: 26/02/2026.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.484
Objeto: Extinção unilateral do contrato.
Data: 19/11/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 068/2026 - PROCESSO N.º 2026/015269

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLOTTERS PARA O NÚCLEO DE CADASTRO TÉCNICO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/12/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 02/12/2026, às 09:00h, até 02/12/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 26 de novembro de 2026.

Alana Fernandes
SEMAE

TERMO ADITIVO N. º 55/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100130/2025
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 16/2025 - PROCESSO N.º 020602/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Acréscimo de quantitativo no importe de aproximadamente 14,32%% (catorze inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do valor total do contrato.
Valor do aditamento: R$ 1.031.190,00 (um milhão, trinta e um mil, cento e noventa reais).
Fundamento legal: art. 124, inc. I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.
Assinatura: 23/11/2026.

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

1) Chamada regimental para verificação de presença
2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
3) Tribuna Popular

Orador: Lavinia Kaori Sugauara Espirito Santo
Tema: Juventude e mudanças climáticas.

Orador: Richard Bierwagen
Tema: A arborização urbana como infraestrutura verde e solução baseada na natureza como meio para melhorar o conforto da população e o bem-estar das comunidades.

Orador: Thaís Romanini Furlan
Tema: Mudanças climáticas e juventudes.

4) Entrega da Moção Nº 141/24, do ver. Laércio Trevisan Júnior
De Aplausos ao Buffet Infantil Sonho de Criança, pela conquista do primeiro lugar do prêmio Top Of Mind 2024, em sua categoria.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção Nº 601/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
De Aplausos ao 1º Sargento Alessandro Caixêta do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro e pela dedicação à formação cívica e militar dos jovens do Tiro de Guerra 02-028 de Piracicaba.

Moção Nº 602/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
De Aplausos aos Policiais Militares do 10º BAEP, 1º Sargento PM Helder José da Silva Pereira, Cabo PM Cleberton Paulo Reis, Soldado PM Thairon Vinicius Colman Borges e Soldado PM Jonathan da Silva Rodrigues, pela coragem e profissionalismo demonstrados em ocorrência de enfrentamento armado e apreensão de armas e entorpecentes na região do Lago Negro, em Piracicaba.

Moção Nº 603/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos à Escola Estadual Manassés Ephraim Pereira, pelos 45 anos de fundação.

Moção Nº 605/2026
Autoria: Valdir Vieira Marques
De Aplausos a "Cocadas da Tia Teresa", uma história de amor, tradição, superação e dedicação pela criação dessa tradicional e popular iguaria, apreciada por nossa sociedade.

Moção Nº 606/2026
Autoria: Silvia Maria Morales
De Aplausos a Mario Bregieira, ator, diretor e produtor audiovisual, em reconhecimento à sua trajetória artística e à sua contribuição para o fortalecimento da produção audiovisual, especialmente do cinema cristão.

Moção Nº 607/2026
Autoria: Fábio Henrique Silva
De Aplausos à Escola Municipal Professora Beatriz Aparecida Defante, pela realização da VII Mostra Cultural 2026, com o tema "Raízes que Transver", no Engenho Central, em Piracicaba.

Moção Nº 608/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos à Escola Estadual Prof. José Romão, pela conquista do patamar Diamante de excelência educacional.

Moção Nº 609/2026
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
De Aplausos à empresa Retenfix Vedações Industriais, pela celebração de seus 40 anos de fundação, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento econômico e industrial do Município.

Requerimento Nº 996/2026
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Solicita autorização do Plenário para a indicação e confecção do quadro, referente ao Título "Amigo da Educação de Piracicaba", no mês de dezembro do ano 2026, conforme Decreto Legislativo nº 52/2025.

Requerimento Nº 997/2026
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Solicita autorização do Plenário para a realização de Reunião Solene de entrega da "Medalha Martinho Lutero" - Ano 2026, à pastora Rita de Cassia dos Santos, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 29/18, no mês de dezembro.

Requerimento Nº 998/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade de entrega do "Título Empreendedor do Município", conforme Decreto Legislativo 7/06.

Requerimento Nº 1011/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudos técnicos para proibição de caminhões, implantação de redutor de velocidade e fiscalização de trânsito de caminhões na Rua José Benitz Gregório, no Bairro Glebas Natalinas.

Requerimento Nº 1012/2026
Autoria: Fábio Henrique Silva
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a oferta de exames de tomografia computadorizada aos pacientes atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e no Centro de Ortopedia e Traumatologia (COT), bem como sobre a redução de cotas, a disponibilidade dos exames aos finais de semana e feriados e os impactos dessa situação no atendimento à população.

Requerimento Nº 1014/2026
Autoria: Silvia Maria Morales
Solicita autorização do Plenário para realização de entrega da Medalha de Mérito do Samba Zazá Brasileira, conforme Decreto Legislativo nº 34/19.

Requerimento Nº 1016/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as recentes mudanças administrativas na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Piracicamirim, bem como sobre as reclamações de usuários relacionadas à qualidade do atendimento, demora na triagem e desrespeito aos pacientes.

Requerimento Nº 1017/2026
Autoria: Felipe Jorge Dario
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ausência de execução dos reparos no pavimento da Rua Samuel Neves, nas proximidades do número 2700, no bairro Vila Independência, objeto da Indicação nº 5045/26, apresentada há quase 60 dias, diante do grave risco de acidentes no local.

Requerimento Nº 1018/2026
Autoria: Fábio Henrique Silva
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a execução, fiscalização e controle do programa de fornecimento domiciliar de concentradores de oxigênio e cilindros de gás medicinal aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como sobre as providências adotadas após as informações prestadas por meio do Requerimento nº 75/2025.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 25/2026
Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira
Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 178/2006 - Código de Posturas - para disciplinar a contenção de animais em imóveis urbanos e rurais lindeiros a vias públicas e prevenir sinistros de trânsito na pista de rolamento ou na área de circulação de pedestres, com Nova Redação.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 138/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Dispõe sobre a obrigatoriedade de postos revendedores de combustíveis afixarem os preços dos combustíveis em placas com os mesmos valores praticados nas bombas de abastecimento e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 182/2026
Autoria: Rafael Pereira Boer
Acrescenta dispositivos na Lei nº 6.246/08, a fim de estabelecer a prioridade de atendimento ao responsável ou cuidador de pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down, outra neurodivergência ou deficiência intelectual que acarrete dependência, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

Resolução nº 05/07

PORTARIA Nº 57, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação da requisição do servidor Hugo Pereira Salgado para prestar serviços junto à 22ª Zona Eleitoral de Batatais/SP, em estrito cumprimento à decisão judicial, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 111, de 19 de novembro de 2025, que colocou o servidor à disposição da Justiça Eleitoral, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 1019233-97.2025.8.26.0451;

CONSIDERANDO o Ofício nº 78/2026, de 23 de novembro de 2026, expedido pelo Juízo da 22ª Zona Eleitoral de Batatais/SP, que solicita a prorrogação da requisição do servidor pelo período de mais 1 (um) ano;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Legislativa desta Câmara Municipal, consubstanciada no Ofício nº 284/2026/JUR/ADM/CDS, de 5 de novembro de 2026, que orienta pela prorrogação da requisição do servidor, em cumprimento à decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo período de mais 1 (um) ano, a contar de 19 de novembro de 2026, a requisição do servidor HUGO PEREIRA SALGADO, matrícula nº 0341, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Cerimonial, lotado no Departamento de Comunicação Social, Setor de Cerimonial, desta Câmara Municipal de Piracicaba, para prestar serviços junto à 22ª Zona Eleitoral de Batatais/SP, em estrito cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 1019233-97.2025.8.26.0451.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria compreenderá o período de 19 de novembro de 2026 a 18 de novembro de 2027, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo efetivo ocupado pelo servidor, ressalvada eventual decisão judicial superveniente.

Art. 3º O pagamento dos vencimentos e demais direitos inerentes ao cargo do servidor continuará sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Piracicaba durante todo o período da requisição, em conformidade com a decisão judicial.

Art. 4º A presente prorrogação é concedida em estrito cumprimento à decisão judicial de primeiro grau, ficando expressamente consignado que a legalidade da requisição permanece em discussão na instância recursal, em razão da interposição de recurso no âmbito do Mandado de Segurança nº 1019233-97.2025.8.26.0451, não implicando o presente ato reconhecimento, pela Câmara Municipal de Piracicaba, da legalidade da requisição ou renúncia à pretensão recursal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2026.

Câmara Municipal de Piracicaba, 25 de novembro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 25 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

LICENÇAS

UZEMTEC USINAGEM, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serviços de usinagem, torneiria e solda / Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios / Manutenção e reparação de máquinas ferramenta, localizado(a) Avenida Cristóvão Colombo, 203, Jardim Algodoal, Piracicaba, SP, CEP: 13.405.459

IPASP

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

RESOLUÇÃO N.º 5.168, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média das contribuições (integralidade da média), à servidora pública municipal Senhora **JEANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA)**

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 113/2026, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1.º, I, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria por invalidez, à servidora pública municipal Senhora **JEANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, correspondente a **R$ 4.484,81 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**.

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Piracicaba, 25 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877
CNPJ 51.327.724/0001-87



ASSOCIAÇÕES

Empresa: **ASSOCIACAO VIBE**
C.N.P.J.: 33.678.706/0001-66

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(3.704,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(596,71)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(3.107,29)	(3.704,00)
RESULTADO OPERACIONAL		(3.704,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(3.704,00)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(3.704,00)

GUILHERME AUGUSTO TRINDADE

CPF: 422.221.378-02

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME AUGUSTO TRINDADE
Data: 09/09/2026 14:12:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GISELLE ROLIM DE PAULA MORENO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP33548807
CPF: 409.931.478-28

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELLE ROLIM DE PAULA MORENO
Data: 04/09/2026 15:30:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PARECER E ASSINATURA DO CONSELHO FISCAL – ASSOCIAÇÃO VIBE (CNPJ: 33.678.706/0001-66)

Atestamos que examinamos o presente demonstrativo contábil encerrado em 31/12/2025, encontrando-o em conformidade com os registros da entidade.

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE RENAN DA SILVA LACOUR
Data: 24/11/2026 14:21:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE RENAN DA SILVA LACOUR
Conselheiro Fiscal Titular
CPF: 427.702.938-85

Sistema licenciado para GISELLE ROLIM DE PAULA MORENO

Empresa: **ASSOCIACAO VIBE**
C.N.P.J.: 33.678.706/0001-66
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001
Emissão: 29/06/2026
Hora: 19:28:34

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.064,15D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.064,15D**
DISPONÍVEL	**1.064,15D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**1.064,15D**
PASSIVO	**1.064,15C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.546,02C**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.546,02C**
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	**1.546,02C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**481,87D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**481,87D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**481,87D**

GUILHERME AUGUSTO TRINDADE

CPF: 422.221.378-02

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME AUGUSTO TRINDADE
Data: 09/09/2026 14:13:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GISELLE ROLIM DE PAULA MORENO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP33548807
CPF: 409.931.478-28

Documento assinado digitalmente
gov.br GISELLE ROLIM DE PAULA MORENO
Data: 04/09/2026 15:30:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PARECER E ASSINATURA DO CONSELHO FISCAL – ASSOCIAÇÃO VIBE (CNPJ: 33.678.706/0001-66)

Atestamos que examinamos o presente demonstrativo contábil encerrado em 31/12/2025, encontrando-o em conformidade com os registros da entidade.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE RENAN DA SILVA LACOUR
Data: 24/11/2026 14:18:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE RENAN DA SILVA LACOUR
Conselheiro Fiscal Titular
CPF: 427.702.938-85

Empresa: **ASSOCIACAO VIBE**
C.N.P.J.: 33.678.706/0001-66
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 29/06/2026
Hora: 19:26:17

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**3.222,13D**	**26.272,84**	**28.430,82**	**1.064,15D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**3.222,13D**	**26.272,84**	**28.430,82**	**1.064,15D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**3.222,13D**	**26.272,84**	**28.430,82**	**1.064,15D**
7	**1.1.10.2**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**3.222,13D**	**26.272,84**	**28.430,82**	**1.064,15D**
8	1.1.10.200.000	BANCO PAGSEGURO	3.222,13D	26.272,84	28.430,82	1.064,15D
149	**2**	**PASSIVO**	**3.222,13C**	**32.134,82**	**29.976,84**	**1.064,15C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**24.726,82**	**26.272,84**	**1.546,02C**
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**24.726,82**	**26.272,84**	**1.546,02C**
201	**2.1.60.1**	**ADIANTAMENTOS A CLIENTES**	**0,00**	**24.726,82**	**26.272,84**	**1.546,02C**
10021	2.1.60.100.003	EVENTOS MISSIONARIOS	0,00	24.726,82	26.272,84	1.546,02C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**3.222,13C**	**7.408,00**	**3.704,00**	**481,87D**
264	**2.3.3**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3.222,13C**	**7.408,00**	**3.704,00**	**481,87D**
265	**2.3.30.1**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3.222,13C**	**7.408,00**	**3.704,00**	**481,87D**
267	2.3.30.100.000	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.658,60C	3.704,00	0,00	1.045,40D
523	2.3.30.100.000	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	563,53C	3.704,00	3.704,00	563,53C
269	**4**	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**3.704,00**	**3.704,00**	**0,00**
295	**4.2**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**3.704,00**	**3.704,00**	**0,00**
329	**4.2.2**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**3.704,00**	**3.704,00**	**0,00**
345	**4.2.20.3**	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**596,71**	**596,71**	**0,00**
350	4.2.20.300.000	TAXAS DIVERSAS	0,00	596,71	596,71	0,00
353	**4.2.20.4**	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**3.107,29**	**3.107,29**	**0,00**
532	4.2.20.400.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	3.107,29	3.107,29	0,00
460	**5**	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**3.704,00**	**3.704,00**	**0,00**
461	**5.1**	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**3.704,00**	**3.704,00**	**0,00**
471	**5.1.1**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**3.704,00**	**3.704,00**	**0,00**
472	**5.1.10.1**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**3.704,00**	**3.704,00**	**0,00**
473	5.1.10.100.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.704,00	3.704,00	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	3.222,13D	26.272,84	28.430,82	1.064,15D
PASSIVO	3.222,13C	32.134,82	29.976,84	1.064,15C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.222,13C	7.408,00	3.704,00	481,87D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.704,00	3.704,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	3.704,00	3.704,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	3.222,13D	33.680,84	35.838,82	1.064,15D
CONTAS CREDORAS	6.444,26C	39.542,82	33.680,84	582,28C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

GUILHERME AUGUSTO TRINDADE

CPF: 422.221.378-02

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUILHERME AUGUSTO TRINDADE
Data: 09/09/2026 14:14:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GISELLE ROLIM DE PAULA MORENO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP33548807
CPF: 409.931.478-28

Documento assinado digitalmente
gov.br
GISELLE ROLIM DE PAULA MORENO
Data: 04/09/2026 15:30:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PARECER E ASSINATURA DO CONSELHO FISCAL – ASSOCIAÇÃO VIBE (CNPJ: 33.678.706/0001-66)

Atestamos que examinamos o presente demonstrativo contábil encerrado em 31/12/2025, encontrando-o em conformidade com os registros da entidade.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE RENAN DA SILVA LACOUR
Data: 24/11/2026 14:01:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE RENAN DA SILVA LACOUR
Conselheiro Fiscal Titular
CPF: 427.702.938-85

Sistema licenciado para GISELLE ROLIM DE PAULA MORENO